

Universidade de Brasília
Instituto de Ciência Política

A participação dos eleitores brasileiros no exterior: comportamento do voto nas eleições de 2018 e 2022

Victor Hugo Ferreira Lima

Brasília – DF

Julho/2023



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

**A participação dos eleitores brasileiros no
exterior: comportamento do voto nas eleições
de 2018 e 2022**

Victor Hugo Ferreira Lima

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação da professora Cláudia Gomes Gonçalves.

Brasília – DF

Introdução

Introdução

O presente texto, é o resultado do trabalho de conclusão de curso deste discente. Dentro da gama de conteúdos que poderiam ser trabalhados, este texto busca refletir a respeito da participação política dos emigrantes brasileiros nas eleições de 2018 e 2022. A temática das migrações se destaca, já que pode se tornar um maior campo de interesse político nas próximas eleições, uma vez que os dados apresentados por estimativas do Ministério das Relações Exteriores – MRE, apontam um número elevado de brasileiros espalhados pelo mundo, e estes podem se tornar alvo de estratégias dos partidos políticos brasileiros em campanhas eleitorais, que hoje pouco exploram esse grupo por diversas razões. Entender como os brasileiros votaram nas eleições anteriores em países estrangeiros, ou seja, saber o posicionamento político-ideológico dos migrantes brasileiros nos países com maior número de emigrados pelo mundo, pode se tornar determinante para a vitória de um candidato. Este é um tema novo de exploração na ciência política, onde se busca, em determinados países, compreender as tendências mais à direita ou à esquerda dos brasileiros no exterior com base nos votos para o cargo de chefe do Executivo Federal.

O plano principal é buscar uma reflexão a respeito da participação de brasileiros residentes em outros países nas duas últimas eleições ocorridas no Brasil, comparando os votos entre as eleições. Para atingir tal fim, buscamos como objetivos secundários, primeiramente vislumbrar certos termos e perguntas que nos conduzirão a um melhor entendimento do tema central, ou seja, comparar os votos dos emigrantes brasileiros nas zonas eleitorais do exterior, nos países com o maior número de emigrantes brasileiros de acordo com dados do MRE e do TSE. No primeiro tópico, então, buscamos definir o marco teórico-conceitual por meio de uma resposta à primeira pergunta de investigação importante para este artigo, que é: *“o brasileiro na condição de emigrante pode exercer seu direito político no que diz respeito à escolha do presidente por meio da eleição direta?”*. Para chegar a esta resposta inicial, mas não completa, dividimos o primeiro capítulo em subtópicos, tais como: i) quais os conceitos de emigração e emigrante de acordo com a literatura; ii) como a legislação brasileira trata o emigrante brasileiro; iii) quais os conceitos de ideologia de esquerda e direita; iv) qual o contexto de polarização na política brasileira; e por fim, v) histórico do comportamento político no Brasil. Esses termos e conceitos nos auxiliarão na resposta da primeira pergunta investigativa de

maneira conclusiva, apenas ao final deste artigo, na medida em que nos localizarão dentro da temática e estarão situadas junto de informações dos últimos capítulos.

No segundo tópico, procuramos responder à segunda pergunta de investigação importante para este trabalho, qual seja: *“é possível observar a posição ou ideologia política dos emigrantes brasileiros através dos resultados do segundo turno das eleições de 2018 e 2022?”*. Para isso, utilizamos dados agregados de bases do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, das eleições de 2018 e 2022 no exterior, em trinta zonas eleitorais selecionadas. Por fim, no último tópico, comparamos esses dados das eleições, retornando ao objetivo central deste trabalho, que, novamente, é compreender qual foi o comportamento do voto dos emigrantes brasileiros nessas duas eleições, se mudou de campo ideológico ou se permaneceu o mesmo, se houve polarização, etc.

A metodologia de pesquisa é de abordagem qualitativa, e de natureza aplicada a partir de pesquisa bibliográfica, o objetivo da pesquisa, portanto, é explicativo. De acordo com Antônio Carlos Gil, em seu texto “Como elaborar projetos de pesquisa”, este tipo de pesquisa empenha-se em identificar as causas que determinam ou que influenciam na ocorrência do fenômeno estudado (GIL, 2007). São utilizados dados primários do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, sobre as eleições de 2018 e 2022 que determinam por país e zona eleitoral do exterior, o número de votos em cada candidato no primeiro e segundo turno, e dados secundários de autores e referências bibliográficas.

Marco conceitual

Neste tópico, estabeleceremos uma primeira aproximação ao objeto de estudo deste trabalho, esclarecendo conceitos chaves que nos auxiliarão na contextualização da temática tratada. Serão tratados cinco pontos principais nos seguintes subtópicos: i) conceito de migrante e migração; ii) principais países receptores de brasileiros; iii) tratamento da legislação brasileira para com o emigrante, e o processo de regularização junto ao TSE; iv) conceitos de direita e esquerda, identificação partidária e polarização; e v) histórico do comportamento político no Brasil.

Em primeiro lugar, entenderemos os conceitos de migração e migrante, e como nos interessa tratá-los neste trabalho; em segundo lugar, conheceremos os principais países de

destino de emigrantes brasileiros, e o porquê de ocuparem este título; em terceiro lugar, nos cabe compreender como a legislação brasileira lida com emigrantes brasileiros e seus direitos políticos, já que se encontram em outro território, e qual o processo de regularização do eleitor junto ao TSE; em quarto lugar, também nos concentramos em definir conceitos como “direita” e “esquerda”, importantes no auxílio da análise de um debate bastante enraizado na ciência política brasileira e importante para esse trabalho, que é o debate sobre identificação partidária e polarização; por fim, trataremos do histórico do comportamento político no Brasil. Todos esses conceitos auxiliarão na análise dos cenários de 2018 e 2022, tratados nos tópicos seguintes a este, bem como em parte da resposta para a primeira pergunta norteadora, que objetiva entender se o brasileiro na condição de emigrante pode exercer seu direito político na escolha do próximo chefe do executivo federal brasileiro.

Migração e migrante: conceitos, teorias e definições

Migrações podem ser definidas como movimentos populacionais realizados por indivíduos dentro de determinado território ou fora dele, se subdividindo em migrações internas, ou seja, dentro de um mesmo território ou país, e externas ou internacionais, de um território para outro, ou de um país para outro, sendo que esta segunda a que nos interessa. Ainda, as migrações também se subdividem em dois outros termos, a literatura os utiliza para identificar os movimentos de indivíduos que chegam em uma nova localidade, as chamadas “imigrações”; e o termo que define o movimento de indivíduos que saem do seu local de origem para outro país, as chamadas “emigrações”. O tipo de migração que nos interessa é a segunda, a de emigrante com seu país de origem, já que trataremos de vínculos de cidadania ao país de origem desse emigrante (PAPADEMETRIOU, 2008; CIERCO, 2017).

As migrações se subdividem, ainda, entre movimentos migratórios de refúgio, que ocorrem em razão de perseguições ou conflitos armados, forçando o migrante a se abrigar em outro país; migrações de asilo, quando o indivíduo busca proteção de um Estado alheio ao seu, em razão de perseguição do seu próprio país; e migrações de apátridas, ou seja, migrantes sem qualquer vínculo de nacionalidade com qualquer Estado, que ocorrem por ausência de reconhecimento por parte da legislação de determinado Estado para esses indivíduos.

Por fim, cabe distinguir os conceitos de migração irregular e ilegal, importante diferenciação para pensarmos as migrações a partir do Brasil. A primeira, diz respeito à situação de imigrantes que entram de forma legal em um território e se tornam ilegais com o

fim da validade de seus documentos. De acordo com Papademetriou (2008), esta forma de migração assume várias dimensões, sendo mais comum como: i) entrada de indivíduos no país de destino com documentação falsa; ii) indivíduos que violam condições e termos de visto; iii) entradas não autorizadas; e iv) indivíduos cuja permanência excede o período de validade do visto. Este tipo de migração registra, de acordo com a literatura, o mais rápido crescimento ao longo das décadas. O segundo tipo de migração aqui tratada, por sua vez, diz respeito aos indivíduos que entram em um outro país sem qualquer documentação legal (PAPADEMETRIOU, 2008; CIERCO, 2017).

Para Cierco (2017) no texto, “*Esclarecendo conceitos: refugiados, asilados políticos, imigrantes ilegais*”, a autora busca problematizar todos os conceitos e especificidades próprias de cada subcategoria relacionada com a questão das migrações, que são importantes em certa medida para podermos nos localizar dentro do objetivo estabelecido por essa pesquisa (Cierco, 2017). Para fins deste trabalho, e com base nos conceitos que pacientemente explanamos, trataremos tão somente da relação do emigrante brasileiro, ou seja, do indivíduo que deixou o Brasil e a sua relação com o exercício da cidadania para com o Estado brasileiro. Não nos interessa saber se o indivíduo está legal ou ilegal, ou sua relação com o Estado para qual emigrou.

Cabe compreendemos também que a emigração internacional, para além dos fatores espaço, tempo e sociabilidades, é motivada pelos fatores de atração e repulsão das cidades e países, ou seja, movimentos econômicos conscientes por parte dos países, que restringem ou facilitam a entrada de estrangeiros de acordo com o que entendem ser benéfico para si mesmos. O fator economia não é importante para a análise deste artigo, uma vez que o campo de trabalho é o político, mais especificamente o campo político que envolve o cidadão brasileiro residente em outra nação, e suas obrigações políticas como cidadão do Estado brasileiro. Este artigo não trata das relações bilaterais entre migrante brasileiro e o país no qual reside atualmente, ou de uma relação Estado-Estado, tratadas por Baganha (2001). Não nos interessa entender sobre o exercício do direito de soberania de controlar quem pode entrar, permanecer e pertencer ao Estado-nação, tais como temas definidores das migrações internacionais como um processo social específico (BAGANHA, 2001, p. 135; CIERCO, 2017, p. 12; pp. 20-21; SOUSA, 2006, p. 27).

Sobre os vários tipos de emigração, existem os mais comumente estudados pela literatura e que foram tratados anteriormente, tais como emigração de refúgio, asilo e apátrida.

Nenhum desses termos nos importa, já que o que nos interessa neste trabalho é a relação do emigrado com seu Estado de origem, o que de fato não ocorre com esses três tipos de emigração, por exemplo. Agora, existem outras causas que motivam determinados indivíduos a emigrarem. O chamado, “emigrante econômico”, por exemplo, deixa seu país com a intenção de fugir da miséria e pobreza, geralmente de forma voluntária e com certo conhecimento cultural do local de destino, bem como munido de recursos financeiros mínimos. Estes dispõem geralmente de algum tempo para organização de sua partida, e tendem a se deslocar para junto de parentes ou amigos já instalados em outros países, ou onde suas aptidões profissionais correspondem a uma certa procura. Outros tipos de migração são denominados “laborais”, quando o indivíduo deixa seu determinado local para trabalhar de forma legal em outro por determinado período, retornando sempre; e “pendulares”, quando os indivíduos deixam seus países por razões quaisquer, com intuito de dar continuidade aos estudos, completar formação profissional ou simplesmente viajar, e depois retornam ao seu país de origem (SALES, 2005; HARAZIM, 2005; MEDEIROS, 2005).

Em termos de distinção do emigrante brasileiro dos demais tipos de migrante, os cidadãos que saem do território brasileiro são mais comumente enquadrados nos tipos de migração legal, irregular ou ilegal, agora chamada de indocumentada. Ao passo que as causas dessas migrações têm relação com a busca de uma vida melhor, estudo ou melhores oportunidades de trabalho, podendo ser laborais, pendulares ou se tornando irregulares ou indocumentadas. Nos interessa diferenciar as formas de emigração para compreendermos que a relação de determinado tipo de emigrante com seu Estado de origem é diferente a depender do contexto, logo, o seu interesse com a política interna do seu país também. Como trataremos do emigrado brasileiro e a influência do seu voto nas eleições é fundamental essa diferenciação.

As estimativas de 2020 do MRE, que apontam cerca de 4,4 milhões de brasileiros no exterior, citadas neste artigo (Tabela I), não refletem os números totais de brasileiros no mundo, os quais podem ser bem maiores do que o esperado, justamente por conta dos tipos de migração mais comuns, que são a irregular ou a indocumentada.

Migrações saídas do Brasil: países de destino dos brasileiros

Neste subtópico, nos importa refletir com base na literatura, as causas que possivelmente motivaram a emigração de brasileiros, e os porquês das migrações se

concentrarem em certos países, e quais são esses países. Foram expostas algumas possibilidades no subtópico anterior, tais como a própria origem colonial e a migração reversa de descendentes, a proximidade ou facilidade idiomática, a busca por melhores oportunidades profissionais, os estudos, etc.

É de conhecimento da literatura que movimentos migratórios estão relacionados às práticas demográficas dos locais nos quais ocorrem, e são motivados pelos fatores de atração e repulsão, como já descrito. Patarra (2005), já indicava a grande movimentação de brasileiros para outros países no início dos anos 2000, particularmente para os EUA, e mais, sinalizava para as formas de migração percebidas como mais comuns, sendo estas as migrações documentadas e as chamadas migrações irregulares, como já apontado. São diversas as dimensões dessas tendências de movimento de brasileiros rumo ao norte global e também à Ásia, tais quais: falta de perspectiva, sentimento de injustiça, variabilidade socioeconômica, e até algum sucesso que cercam a vida cotidiana do grupo que é documentado, legal ou ilegal em determinado país (PATARRA, 2005, p. 24). Nos debates sobre migração e nas publicações da temática, existem algumas características percebidas a respeito do fenômeno que são registradas desde 1991 no caso brasileiro. No período em que os dados da base do Censo Demográfico já eram usados em artigos, a emigração de brasileiros já batia quase um milhão de pessoas no mundo (RABINOVICH, 1995). Diante dessas discussões, cumpre abordar alguns pontos permanentemente importantes para o debate até hoje.

Em primeiro caso, os movimentos migratórios foram percebidos como inseridos na reorganização produtiva em nível internacional de tal modo, que a vedação do processo de desenvolvimento, a crise financeira, o excedente de mão-de-obra em crescimento, a privação de perspectivas de mobilidade social, e a pobreza, estariam entre outras coisas, na raiz das migrações do Brasil. Em segundo lugar, são identificados no eixo das migrações internacionais, concepções e desejos de grupos sociais particulares frente a uma mobilidade social truncada, com a remuneração de tarefas de baixa qualificação e manuais, que, no entanto, eram, e ainda são, muito melhor remuneradas em países do norte global. Ao mesmo tempo, são percebidos cada vez mais movimentos populacionais no quadro capitalista internacional associados a indivíduos com qualificação técnico-científica, que migram em função de ausência de oportunidades a despeito de sua alta qualificação, movimento mais comumente conhecido como “fuga de cérebros” (PATARRA, 2005, pp. 25-26).

Cabe ressaltar também, a complexidade da emigração internacional, uma vez que são vários os motivos pelos quais os indivíduos saem do seu país de origem, explicadas mais à frente. São destaque, os motivos de movimentos rumo aos EUA, ao Japão, e a países europeus, principalmente Portugal, Itália, Alemanha, Reino Unido e Espanha (Tabela I). A compreensão alarmante sobre as migrações internacionais, não descarta o entendimento sobre a circularidade que baliza grande parte desses deslocamentos populacionais, nos quais são criadas redes que propiciam e reforçam a continuidade dos fluxos que se estabelecem nesses outros países.

Desde o início do movimento migratório do Brasil, Patarra (2005) já chamava a atenção para o caso dos EUA, que têm sido o principal país receptor de emigrantes brasileiros. Um destino de expressivo volume desses cidadãos, em sua maioria jovens e pertencentes à classe média, que entram legalmente ou clandestinamente, e se ocupam de trabalhos não qualificados que, ao contrário do que aconteceria em seu país de origem, propiciam-lhe um orçamento maior e a possibilidade de reservar certo dinheiro. Assim, a emigração torna-se uma boa estratégia econômica a partir da qual as redes de relações são formadas e fortalecidas, fomentando ainda mais o fluxo migratório. Estimativas do Ministério das Relações Exteriores, referentes ao ano de 2020, apontam para um total de 1,7 milhões de brasileiros nos Estados Unidos da América (Tabela I).

Também, a emigração brasileira para a Europa se dá, em grande parte, por fatores históricos e culturais decorrentes do próprio processo migratório brasileiro que, até pouco tempo atrás, se caracterizava como receptor de população, com predominância dos fluxos provenientes de Portugal, Espanha, Itália, Alemanha e Reino Unido. De um modo geral, o perfil dos emigrantes que se dirigem à Europa assemelha-se ao dos que se dirigem aos Estados Unidos, embora, neste caso, pareça que traços culturais constituem dimensão importante na decisão de migrar. Estimativas do MRE, referentes ao ano de 2020, apontam que esses cinco países Europeus, juntos, somam cerca de 1 milhão de emigrantes brasileiros (Tabela I).

Outro fluxo importante de emigrantes com características históricas decorrentes do processo migratório com início no século XX, e continuidade no século XXI, é o de trabalhadores brasileiros descendentes de imigrantes japoneses em direção ao Japão. Nesse caso, ocorre a fusão dos aspectos principais dos fluxos anteriores, que embora sempre movidos por estratégias econômicas, têm nos traços culturais e étnicos, bem como na rede de parentesco, os componentes decisivos na configuração e dinâmica do fluxo migratório (PATARRA;

BAENINGER, 2001; PATARRA, 2005, p.26). Estimativas do MRE para o ano de 2020, apontam cerca de 211 mil emigrantes brasileiros no Japão (Tabela I).

Na América do Sul, por fim, outro país que tem permanecido no ranking de maiores receptores de brasileiros, e que, no entanto, se encaixa numa modalidade completamente diferente dos países mencionados anteriormente, é o Paraguai. Os movimentos de correntes migratórias que atravessam a divisa Brasil-Paraguai, estão de forma intrínseca relacionados à realidade de fronteira entre as duas nações (Patarra, 2005). Ao longo da história, essa faixa fronteira foi marcada por uma série de confrontos que abarcam não só os Estados, como também as comunidades locais e o comércio. De forma direta, os processos que pareceram e ainda parecem influenciar na grande comunidade de brasileiros no país, tem a ver com a construção da hidrelétrica de Itaipu, a própria extensão urbana entre os dois países e as facilidades de entrada e saída, assim como a extensão do contrabando e narcotráfico. Estimativas do MRE, referentes ao ano de 2020, apontam cerca de 240 mil emigrantes brasileiros no país (Tabela I).

Saber sobre os fluxos migratórios de brasileiros nesses territórios é pertinente para compreendermos porque foram escolhidos esses países e não outros, como pensa a comunidade que ali reside e como sua adesão ao processo democrático brasileiro, um dos mais modernos no mundo, tem ocorrido. Estudos específicos em cada país podem apontar o perfil dos eleitores, bem como fatores que influenciaram ou não o comportamento eleitoral desses indivíduos.

Legislação, emigrante brasileiro e regularização do emigrado junto ao TSE

Até aqui foram estabelecidos conceitos, a partir de agora trataremos mais especificamente da relação Estado brasileiro e emigrado. Neste subtópico, procederemos em dois pontos. Em primeiro lugar, nos propomos a entender como a legislação brasileira enxerga o emigrante brasileiro, quais artigos da lei brasileira definem essa relação e os direitos desses indivíduos. Aqui, encaminhamos parte da resposta à primeira pergunta que esse artigo procura responder, a saber se o brasileiro na condição de emigrante pode exercer seu direito político no que diz respeito à escolha do presidente do Brasil por meio de eleição direta. Em segundo lugar, trataremos dos processos necessários de regularização documental e trâmites de responsabilidade de cada cidadão junto ao TSE para que consigam votar.

O artigo 12, § 4º da Constituição Federal dispõe sobre as possíveis situações em que um cidadão brasileiro possa perder sua nacionalidade. Em primeiro caso, pode perder sua nacionalidade, o indivíduo que tiver sua naturalização cancelada por sentença da justiça brasileira em virtude de atividade prejudicial ao interesse nacional. Em segundo caso, a pedido do próprio brasileiro, para adquirir outra nacionalidade (MRE, 2021).

Também no artigo 14, capítulo IV da Constituição Federal de 1988, que trata dos direitos políticos, fica estabelecido o direito ao voto. Como nos interessa aqui, tratar do voto dos brasileiros, cabe iniciar respondendo quem pode ou não votar estando no exterior, e de pronto, não existem impedimentos na lei que digam contra o direito de brasileiros que residem no exterior, mesmo que em situação irregular ou ilegal, de exercerem o direito de escolha do chefe do Executivo brasileiro, a não ser o fato de não serem mais considerados brasileiros, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Todo cidadão brasileiro que quiser votar deve cumprir uma série de requisitos, que estão relacionados única e exclusivamente aos procedimentos legais para participar dos pleitos, como a regularização do título em site específico para cidadãos brasileiros no exterior, tópicos explicitados a seguir. Agora que compreendemos como o Governo brasileiro define os direitos dos emigrantes brasileiros fora do país, trataremos dos processos necessários de regularização documental e trâmites de responsabilidade de cada cidadão junto ao TSE, ainda que em território internacional, para que este consiga participar do pleito em alguma zona eleitoral localizada no exterior.

Votar estando fora do país, assim como em território nacional, é obrigatório. Para votar, o eleitor deve comparecer ao domicílio eleitoral, neste caso, uma zona eleitoral do exterior, com título de eleitor e documento oficial brasileiro de identificação. As eleições são somente para Presidente e Vice-Presidente da República, e caso o votante necessite regularizar sua situação eleitoral são cabíveis alguns procedimentos, estabelecidos na Resolução nº 23.658, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre o alistamento eleitoral no estrangeiro, estabelecimento de procedimentos e regras para votação e regularização de situação eleitoral (TSE, 2021).

No que concerne ao atendimento dos brasileiros domiciliados no exterior para regularização de título, este é realizado através do sistema informatizado de autoatendimento disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o TítuloNet Exterior, plataforma elaborada a fim de facilitar processos burocráticos relacionados à Justiça Eleitoral. O sistema

permite que cidadãos domiciliados fora do país preencham formulários online, insiram seus dados pessoais, anexem seus documentos na versão eletrônica e os enviem para a Justiça Eleitoral, que emite o título de eleitor. O documento é emitido hoje em formato digital, podendo ser acessado pelo aplicativo ‘e-Título’, ou impresso pelo eleitor no Sistema Autoatendimento do Eleitor – TítuloNet Exterior.

Quanto ao requerimento de alistamento eleitoral, poderá se alistar para votação o brasileiro nato ou naturalizado residente no exterior, maior de 18 anos, e que tenha realizado requerimento de sua inscrição ao juiz da zona eleitoral no exterior até 150 dias antecedentes às eleições (TSE, 2023). Não existe nenhuma diferença identificável entre o eleitorado em território nacional e o eleitorado em território estrangeiro, em relação a prazos e oportunidades para regularização de situação eleitoral.

A inscrição eleitoral também é a mesma, permanecendo facultativa para os analfabetos, para os maiores de 16 e menores de 18 anos, e para os maiores de 70 anos. Não podem se alistar como eleitores os estrangeiros, os recrutados (durante o serviço militar obrigatório) e os que tiverem perda ou suspensão de seus direitos políticos (condenação criminal irrecorrível, enquanto durar seus efeitos, recusa ao cumprimento de obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, e improbidade administrativa). Da mesma forma, todos os débitos com a Justiça Eleitoral devem ser pagos para restabelecimento do direito ao voto (TSE, 2023).

Depreende-se então, que a relação entre o Estado brasileiro e o emigrado é positiva e aberta, no que diz respeito a direitos comuns a todo cidadão do Brasil. Não há distinção, nem impedimentos por parte da representação diplomática brasileira no exterior na condução do acesso a direitos políticos de emigrados. Todos os anos eleitorais, a Justiça Eleitoral do Brasil junto ao Ministério das Relações Exteriores realiza campanhas de incentivo à regularização de títulos e votação. Ao longo dos anos, o número de eleitores tem aumentado, mas a mobilização ainda é baixa com relação ao número total de emigrados, fato que pode ser explorado com agentes políticos mais cedo ou mais tarde.

Ideologia, identificação partidária e polarização

Para avançarmos para o objetivo principal deste artigo, precisamos compreender também o que é ideologia, e como ela atua sobre o indivíduo de forma a gerar certa identificação partidária e influenciar num processo de polarização política. As terminologias, “direita” e “esquerda” têm sido usadas comumente no Brasil, para definição de ideias econômicas, morais,

e até de organização da sociedade. Vários teóricos se empenharam para a conceituação desses dois termos, a exemplo de Norberto Bobbio (2001), que diz ser a esquerda, a defensora da igualdade, da distribuição de renda mais igualitária, e por maior justiça social. Enquanto isso, define a direita como quem enxerga a desigualdade como inevitável e, além disso, sob alguns ângulos, até desejável (BOBBIO, 2001).

Outro teórico importante, Bresser Pereira (1997), faz um contraponto a esse pensamento de Bobbio, que aparenta ser de cunho mais econômico. O autor diz ser a direita, um conjunto de forças políticas, que dado país com sistema econômico capitalista e sistema político democrático, objetiva assegurar a ordem, colocando como prioridade esse objetivo específico. Também, a direita atribui ao Estado um papel mínimo, delimitado ao cumprimento da ordem pública, e delegando de forma absoluta ao mercado, a coordenação da vida em sociedade. Já a esquerda, na sua concepção, reúne os indivíduos dispostos a arriscar a ordem para fomentar a justiça, atribuindo ao Estado protagonismo na redução das desigualdades e injustiças sociais (BRESSER-PEREIRA, 1997).

A ciência política em muito tem se esforçado para compreender as determinantes da decisão do voto nas eleições presidenciais, nesse sentido, Borges e Vidigal tratam sobre polarização, colaborando com questionamentos sobre a estabilização do sistema partidário nacional. Dessa forma, os autores propõem uma medida para tratar os sentimentos partidários de maneira relacional, combinando sentimentos positivos e negativos partindo das teorias de relações entre grupos. Duas perspectivas tratam sobre identificação partidária, a primeira entende que identificação partidária estaria ligada a uma conexão psicológica com um partido devido a processos de socialização e afetos nutridos na infância (CAMPBELL, 1960; GREEN PALMQUIST e SCHICKLER, 2002); a segunda perspectiva, por outro lado, avalia temas políticos importantes, personalidades e eventos atuais. Esta segunda, associa a identificação partidária à correspondência entre plataformas do partido e as preferências políticas do indivíduo. Dessa maneira, à medida que as pessoas adquirem informações e formam novas atitudes políticas, a identificação partidária é atualizada (DOWN, 1957; ACHEN, 1992; BORGES & VIDIGAL, 2018, pp. 53-55).

No caso brasileiro, no entanto, o fenômeno dos partidos políticos é relativamente novo, tendo menos tempo de se desenvolver, estabelecer e fortalecer posições políticas, fornecendo baixa consistência informacional aos eleitores. Desse modo, muitos cidadãos apenas puderam aprender sobre os partidos e desenvolver simpatias por estes, a partir do comportamento dos

políticos e acontecimentos políticos (BORGES & VIDIGAL, 2018, p. 56). Compreender isso será importante para elucidar como as posições políticas, aparentemente sólidas do eleitorado brasileiro, podem ter mudado tanto de um pleito para o outro, ou seja, de direita para a esquerda. Essa explicação, está lastreada por diversos estudos no campo do comportamento do voto, que atestaram que de fato as ideologias de direita e esquerda, no Brasil, não influenciam diretamente na escolha do voto.

A identificação partidária é facilmente explicada com as teorias de relações entre grupos. Para Tajfel, e de acordo com Borges e Vidigal (2018), se identificar com um grupo tem a ver com a tendência dos indivíduos de perceberem a si mesmos e seus grupos como conectados, compartilhando qualidades e defeitos comuns. Para atingir um certo grau de identificação com um grupo, são necessários dois componentes. O primeiro está ligado à cognição, ou percepção de pertencimento por parte do indivíduo; o segundo componente está ligado ao afeto avaliativo, se o sentimento é positivo ou negativo. Dessa forma, os indivíduos se classificam em grupos não apenas quando entendem que se assemelham, mas também quando entendem que seu grupo se diferencia de outros (BORGES & VIDIGAL, 2018, pp. 56-57).

Na América Latina, alguns autores identificaram vários casos de diluição das identidades partidárias dos eleitores quando diferentes partidos convergiam nas posições políticas ou quando adotavam políticas muito distantes das agendas tradicionais. No Brasil, o resultado disso se relaciona com a perda de capacidade de diferenciação de partidos por parte do eleitorado, o que reduz a identificação partidária (NICHOLSON, 2012; BORGES & VIDIGAL, 2018). Por outro lado, na presença de candidatos ideologicamente extremos, os eleitores têm maiores incentivos não apenas para concordar com o grupo do qual fazem parte, mas também para discordar do grupo adversário.

A polarização de massas está associada à identidades partidárias intensas, associadas então a políticas ou políticos de direita ou esquerda. São dois principais conceitos que definem esse termo. Em primeiro caso, é definida como divergência ideológica política de membros públicos, nesse caso, políticos. No segundo caso, é o aumento da separação de grupos claramente definidos. Portanto, ainda que identificação partidária e polarização do eleitorado sejam fenômenos diferentes, em determinadas condições o aumento da discordância política tende a favorecer o fortalecimento das identidades partidárias (HILL & TAUSANOVITCH, 2015; BORGES & VIDIGAL, 2018, pp 58-59).

Para contextualizarmos as duas eleições analisadas aqui, é importante também examinarmos como ocorreram as eleições em cada ano. O cenário de 2018 teve como pano de fundo uma disputa entre Fernando Haddad (PT), candidato da esquerda e do partido com mais vitórias eleitorais a partir do período democrático iniciado em 1988. Do outro lado, Jair Bolsonaro (PSL), candidato da direita. Bolsonaro em 2018, de certa forma, teve uma vitória subestimada por analistas à época, em primeiro lugar, dado o histórico político de trinta anos como deputado federal e as pautas por ele defendidas. Em segundo lugar, dado o conjunto de variáveis políticas naquele período. Sem apoio de governadores, pouco tempo de TV e escassos recursos para campanha eleitoral. Mesmo neste cenário, Bolsonaro venceu, contando com o voto útil e de afastamento do Partido dos Trabalhadores, já que naquele momento permeiam nos noticiários resultados econômicos pouco proveitosos, escândalos de corrupção e a ausência de um nome mais ao centro capaz de monopolizar o chamado “sentimento antipetista” ou antissistema. O candidato da direita soube instrumentalizar argumentos relacionados à nova política, anticorrupção e de maior liberalização da economia, assim como pautas mais relacionadas à moral, em oposição às da esquerda de Fernando Haddad. O representante de Luiz Inácio Lula Da Silva, preso à época, figura muito menos carismática, não foi capaz de vencer mesmo com todos os dedos apontados para a possível vitória.

Os resultados eleitorais no Brasil, naquele período, mostraram Jair Messias Bolsonaro eleito com 55% dos votos válidos, derrotando o principal representante do sistema, o PT, que esteve no poder por 13 anos. Cenário que configura quadro de polarização doméstica em 2018. Mas como o brasileiro no exterior enxergou esse cenário, quais foram os resultados eleitorais encontrados nesse mesmo período no exterior? Houve polarização? Buscamos respostas analisando dados do período.

No cenário de 2022, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi eleito pela terceira vez para a Presidência da República, e os fatores que podem explicar esta vitória estão associados à economia e à alta rejeição do candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). O segundo turno de 2022 foi marcado por uma disputa de rejeições, com Bolsonaro saindo na frente, enfrentando dificuldades com o segmento de eleitores mulheres e jovens, que notaram a continuidade do discurso agressivo do ex-presidente. O candidato da esquerda em 2022 obteve desempenho maior do que Fernando Haddad (PT) em 2018, explorando a rejeição de Bolsonaro. Em campanha, Lula deu enfoque a questões relacionadas à agenda socioeconômica, tema desfavorável ao presidente Bolsonaro, e um dos motivos da alta rejeição. Bolsonaro buscou

emplacar medidas emergências e de redução de impostos, sem efeito, ganhando tração apenas no final do primeiro turno, com foco na pauta ideológica, a mesma de 2018. Lula apostou também em um discurso de pacificação, atingindo o eleitorado indeciso. Importante notar que a pauta corrupção não se sobrepôs à agenda do petista em 2022, mesmo com Bolsonaro explorando o tema, associando-o à pauta ideológica e de costume ligada mais ao pensamento da direita.

Outra importante tática de Lula esteve relacionada à forja de alianças do PT com partidos de centro, atraindo esses eleitores. A própria posição de Geraldo Alckmin (PSB) e de Simone Tebet (MDB), foram determinantes na atração do eleitorado alheio à esquerda. Lula, portanto, foi eleito no Brasil com 50,9% dos votos válidos, e Bolsonaro, 49,1%. A menor diferença da história da política brasileira desde a redemocratização, o que configura novamente um cenário de polarização na eleição dentro do país. Mas como ocorreu no exterior, também houve polarização? O cenário repete o de 2018? Analisamos os resultados dessa eleição no tópico de análise de dados.

Histórico do comportamento político no Brasil

Já vimos até aqui, que a literatura sobre comportamento eleitoral e comportamento do voto buscam entender como os indivíduos encaminham-se a realizar suas escolhas eleitorais. Em grande parte dos estudos sobre comportamento, a teoria é de que eleitores mais sofisticados, ou seja, indivíduos com maior escolaridade tendem a ser mais ideologizados em detrimento dos menos escolarizados. Veremos a seguir que no caso brasileiro, a identificação partidária em geral foi baixa ao longo da história no Brasil, e que a polarização só aconteceu quando candidatos e partidos políticos defenderam explicitamente posições diferentes, facilitando a identificação e aproximação dos eleitores com o que eles entendiam mais próximo dos seus valores. Nos resta agora, concernir como os brasileiros escolhem votar, quais seus critérios para a escolha de presidentes, e se o critério de sofisticação se aplica aos eleitores brasileiros.

Para avaliarmos as eleições de 2018 e 2022, se o comportamento do voto foi diferente e o porquê, cabe sabermos como historicamente se orientou o eleitorado brasileiro na escolha presidencial de acordo com os termos “direita” e “esquerda”. Pereira (2020), em seu artigo “*Non causa pro causa; o voto de direita e esquerda no Brasil*”, demonstra a não existência de dissensão nos estudos sobre voto ideológico no Brasil, uma vez que a maioria dos estudos não

revelam associação sistemática entre ideologia e voto. O autor analisa dados dos únicos três estudos que se mostraram favoráveis à teoria de voto ideológico no Brasil e refuta todos, demonstrando uma série de conclusões equivocadas das pesquisas.

Quanto ao estudo de Singer (1999), que propunha relevância do voto com base nos termos direita e esquerda no Brasil, dizendo que apesar de boa parte dos eleitores não entenderem profundamente os termos direita e esquerda, teriam imagens gerais e que com base nisso orientariam a escolha do candidato a presidente. Pereira encontra uma série de problemas quanto a viés por omissão de variáveis de controle estatístico, demonstrando que a associação estatística entre auto localização do eleitor na escala direita-esquerda e o voto para presidente do Brasil, seria apenas observada em uma minoria de eleitores sofisticados (PEREIRA, 2020, pp. 157-161).

Quanto ao estudo de Holzacker e Balbachevsky (2007), que propôs que a ideologia, interpretada novamente como a escala esquerda-direita, e a posição de classe seriam condicionantes de votos entre 2002 e 2006; e que, no entanto, a ideologia estaria mais associada ao voto em 2002, enquanto que a posição de classe estaria mais associada ao voto em 2006. Pereira analisa novamente os dados utilizados pelas autoras e destaca erros de codificação e estimativas enviesadas. Nessa nova análise, Pereira percebe que a associação ideologia e voto não é demonstrada para a maioria dos eleitores que possuem baixa escolaridade, e nem para os mais sofisticados. Refutando mais uma teoria (PEREIRA, 2020, pp.161-163).

Por fim, quanto ao estudo de Izumi (2019), que diz que a falta de evidência em favor do voto ideológico no Brasil estaria associada a problemas na medida de localização da escala direita-esquerda, uma vez que as pessoas que se localizam em um lado do espectro e votam em um candidato localizado do outro lado o fazem, não por não entenderem os termos, mas por terem uma compreensão diferente da escala. Izumi acaba por propor o uso do modelo de voto espacial em seu estudo para validar sua teoria.

Segundo Pereira, para que qualquer eleitor execute o cálculo de voto proposto pelo modelo espacial e, principalmente, para que a correção de mensuração proposta pelo autor faça sentido no caso brasileiro, é necessário que sejam preenchidos, por definição, três requisitos mínimos. O eleitor deve: i) conhecer os termos direita-esquerda e se localizar na escala; ii) localizar suas opções eleitorais, ou seja, candidatos e partidos nessa mesma dimensão espacial; e iii) ordenar corretamente as opções eleitorais na dimensão espacial, localizando as opções de

esquerda das opções de direita e vice-versa. A análise de Pereira com base nos dados das eleições de 2002 à 2014, período do estudo de Izumi, mostra o problema de o autor querer utilizar o modelo do voto espacial, já que esse requer que os três quesitos sejam preenchidos de forma conjunta. O número de eleitores com condições cognitivas para o voto ideológico, ou com grau de sofisticação, é de apenas 20% do total de entrevistados em 2014; cerca de 30% em 2010; por volta de 26% em 2006; e de 40% em 2002 (PEREIRA, 2020).

Ainda que se observe uma associação estatística entre ideologia e voto, ela reflete uma relação que descreveria o comportamento de poucos eleitores brasileiros, e mais, cada vez menos. Isso acontece porque, como já vimos, o voto ideológico demanda um nível de envolvimento cognitivo que a maioria dos brasileiros, devido a condições estruturais, não apresenta. De acordo com a teoria da interação da sofisticação política (SNIDERMAN, BRODY & TETLOCK, 1991; BATISTA PEREIRA, 2013; BATISTA PEREIRA, FUKS & CASALECCHI, 2014), a mera associação de uma opinião política sobre o comportamento depende da sofisticação política dos eleitores. Cidadãos mais sofisticados tendem a reconhecer os diferentes estímulos políticos e serem afetados por eles, dessa maneira, a sofisticação política serve para determinar a probabilidade de um eleitor reconhecer e utilizar o espaço esquerda-direita.

Pereira conclui que Izumi realizou um estudo com respostas artificiais, uma vez que ignora que grande parte dos respondentes dos *surveys* utilizados, não preencheram o requisito (iii) do modelo de voto espacial. Portanto, para Pereira, os resultados apresentados por Izumi são inválidos por serem artificialmente "corrigidos". E novamente, os resultados observados pela maior parte da literatura continuam sem abalos (PEREIRA, 2020, pp. 163-168).

Como visto, para grande parte dos estudiosos, há evidências suficientes de que a ideologia não estrutura o comportamento político do eleitor brasileiro, seja ele sofisticado ou não. Pereira (2020), propõe que mesmo a associação estatística mais alta entre ideologia e voto observada (apenas) entre o eleitorado mais sofisticado não indica uma relação de causa e efeito. Muito importante destacar que a teoria dos autores que não enxergam causalidade entre ideologia e voto, mesmo para a minoria sofisticada, discutem a possibilidade de eleitores formarem suas preferências por candidatos e partidos antes mesmo de outras preferências políticas, como direita e esquerda. O que é contrário à relação entre causalidade entre opinião política (ou ideologia) e voto (REIS, 1988; CASTRO, 1994; REIS & CASTRO, 1992). Mesmo o trabalho mais recente de Pimentel, Russo e Avelino (2019) mostra, por meio de um

experimento de *survey*, que eleitores tendem a ajustar suas posições na escala direita-esquerda quando informados sobre a ideologia dos candidatos, e isso que nos interessa para entendermos a escolha do voto ou mudança do voto de uma eleição para outra.

No caso brasileiro, a teoria de que os eleitores ajustam suas posições políticas de acordo com o posicionamento dos candidatos é a mais aceita (PEREIRA, 2020, pp. 169-173). As conclusões da literatura são de que o voto é que influencia na ideologia, e não o contrário. Uma vez que a preferência por determinado candidato é mais estável, a ideologia não apresenta o mesmo padrão. Mesmo no caso dos poucos eleitores mais sofisticados, para os quais se observa associação estatística entre ideologia e voto, existe a tendência de ajuste do seu posicionamento na escala direita-esquerda em função do candidato que preferem. Em resumo, o brasileiro escolhe seu candidato com base na afetividade e depois ajusta sua ideologia de acordo com o que determinado candidato propõe, pensa, etc. Esse comportamento independe da escolaridade do indivíduo, de acordo com os estudos, condição que torna o campo político no Brasil, muito mais propício ao populismo.

Análise de dados

Neste tópico, nos aproximamos de forma definitiva do objeto de estudo deste trabalho, partindo para a análise dos dados coletados da base do TSE. Serão tratados três pontos principais na forma de subtópicos. No primeiro subtópico, tratamos os dados relacionados ao número de eleitores aptos, ao comparecimento eleitoral e votos válidos dentro da amostragem definida. No segundo subtópico, analisamos dados do exterior sobre o segundo turno das eleições de 2018, comparando por zona eleitoral os votos nos candidatos Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT). Por fim, no terceiro subtópico, analisamos dados do exterior sobre o segundo turno das eleições de 2022, comparando por zona eleitoral, os votos nos candidatos Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT). Em ambos os subtópicos buscamos compreender se houve polarização no exterior ou não.

Aqui encaminhamos a resposta para a segunda pergunta norteadora deste artigo: “*é possível observar a posição ou ideologia política dos emigrantes brasileiros através dos resultados das duas últimas eleições de 2018 e 2022?*”. A análise leva em consideração votos de emigrados brasileiros em oito países (EUA, Japão, Portugal, Itália, Reino Unido, Espanha, Alemanha e Paraguai), espalhados em trinta zonas eleitorais no exterior (Atlanta, Boston,

Chicago, Hartford, Houston, Los Angeles, Miami, Nova Iorque, São Francisco, Washington, Faro, Lisboa, Porto, Hamamatsu, Nagoya, Tóquio, Londres, Milão, Roma, Barcelona, Madri, Berlim, Frankfurt, Munique, Assunção, Ciudad Del Este, Concepción, Encarnación, Pedro Juan Caballero e Salto Del Guairá).

Eleitores aptos, comparecimento e votos válidos no exterior

Neste subtópico, analisamos dados que dizem respeito ao: i) número de eleitores aptos a votar no exterior, nas regiões escolhidas; ii) ao número de possíveis comparecimentos no exterior; iii) ao comparecimento para votação nos dois turnos das eleições de 2018 e 2022 no exterior, nas regiões escolhidas. De acordo com o MRE e TSE, os países com maiores comunidades de brasileiros (dados de 2020), e com mais indivíduos aptos a votar nessas localidades e nesses anos são, os Estados Unidos, Portugal, Japão, Reino Unido, Itália, Espanha, Alemanha e Paraguai (Gráficos I e II). Portanto, os países e zonas eleitorais foram selecionados com base na densidade populacional de emigrados brasileiros e de eleitores aptos por região. Também, as análises i, ii, e iii, nos auxiliarão a entender, respectivamente: i) a quantidade de eleitores por região; ii) o comportamento eleitoral desses eleitores; iii) e a quantidade de comparecimentos por turno nessas regiões.

Como já entendemos, se as posições políticas do eleitor são ajustadas de acordo com o posicionamento dos candidatos à presidência, no caso das eleições do Brasil no exterior, nos cabe acrescentar a essa equação os acontecimentos políticos e repercussões diversas a respeito de dado candidato brasileiro também em determinado país no qual um emigrante brasileiro reside. Junto a isso, a política interna, percepções, costumes, ideias, movimentos sociais, movimentos ambientais e trabalhistas e movimentos econômicos, por exemplo, influenciam nas percepções do brasileiro em relação ao seu próprio país na hora de depositar seu voto, estando ele no exterior. É importante destacar que a forma de emigração não importa para a análise do contexto deste artigo como já vimos, uma vez que a relação não é entre o emigrado brasileiro e o Estado para o qual emigrou, mas sim, a relação desse brasileiro com o governo brasileiro.

Dando seguimento a análise sobre emigrados brasileiros no exterior, os países com maiores comunidades brasileiras são: os EUA, onde estima-se que vivem cerca de 1,7 milhões de cidadãos brasileiros; seguido de Portugal, onde vivem cerca de 276 mil brasileiros; Paraguai, com cerca de 240 mil; Reino Unido, com aproximadamente 220 mil; Japão, com cerca de 211

mil; Itália, com 161 mil; Espanha, com 156 mil; e Alemanha, com 144 mil brasileiros. Vale ressaltar, que a análise do número estimado de cidadãos brasileiros nesses países é relevante na medida em que pensamos na participação eleitoral em qualquer dos pleitos ocorridos no Brasil.

Quando comparamos os dados do TSE, ao número de indivíduos com situação regular de votação na Zona Eleitoral do Exterior e à participação eleitoral de fato, conclui-se que há baixo engajamento político em ambos os pleitos, em todos os países e em ambos os turnos de cada eleição. Os trabalhos de Ednaldo Ribeiro e Julian Borba (2010, 2012, 2015, 2019), têm se dedicado a estudar o envolvimento político de brasileiros e latino-americanos em diferentes modalidades de participação (voto, protesto, participação comunitária, etc), e os resultados de tais pesquisas confirmam em grande parte a pertinência explicativa do modelo do “voluntarismo cívico” (VERBA, SCHLOZMAN e BRADY, 2015), particularmente o papel desempenhado pelos recursos individuais e coletivos que os cidadãos possuem, para potencialização dos seus níveis de envolvimento político (BORBA & CARDOSO, 2019, p. 18). É de extrema importância pensarmos esse argumento no contexto do voto no exterior, uma vez que os cidadãos, apesar de serem obrigados a votar, têm a opção de não o fazer, como todos os brasileiros.

Nota-se que de forma geral, o número de indivíduos regularizados para votação aumentou de uma eleição para a outra (2018-2022), em todos os países (Gráfico II), no entanto, o comparecimento efetivo para a votação é menos da metade do número de títulos regularizados, o que determina ainda assim baixa participação eleitoral (Gráfico III). Esses mesmos dados podem ser visualizados por zona eleitoral no exterior analisadas, e por turno, em ambas as eleições (Gráficos IV e V), e o que se desprende desta análise é um aumento da participação nas eleições para presidente em 2022, em relação à eleição anterior. Outro dado interessante de ser notado, tem relação com o número total de eleitores aptos a votarem no exterior, e o número efetivo de votos nominais em algum dos dois candidatos no segundo turno de cada eleição. Em 2018, por exemplo, eram 500 mil eleitores regularizados no exterior, mas só votaram efetivamente cerca de 185 mil. Em 2022, por outro lado, estavam regularizados para votação no exterior, cerca de 695 mil brasileiros, mas menos da metade votou no segundo turno, cerca de 298 mil (Gráfico VI).

Apesar da baixa participação dos brasileiros, se levarmos em consideração o número de títulos regularizados, ainda assim, houve aumento no engajamento dos eleitores, fato que pode

ser explicado pelo caráter mais polarizado da disputa Lula-Bolsonaro. Como visto no subtópico “Ideologia, identificação partidária e polarização”, a polarização de massas está associada a identidades partidárias intensas, de divergência ideológica política de indivíduos públicos, nesse caso, políticos, e o aumento da separação de grupos claramente definidos (BORGES & VIDIGAL, 2018, pp 58-59). O que aparentemente ocorreu com maior força em 2022 do que em 2018.

Dessa forma, compreendemos que ao analisarmos dados que dizem respeito ao número de eleitores aptos a votar no exterior, por exemplo, temos um elevado quantitativo de eleitores que regularizaram sua situação eleitoral, cerca 500 mil pessoas em 2018, e cerca de 698 mil pessoas em 2022. Se olharmos especificamente as trinta zonas eleitorais escolhidas, esses números somaram cerca de 364 mil pessoas, em 2018, e cerca de 483 mil pessoas, em 2022 (Gráfico III). São números expressivos, e mostram, primeiro, que a regularização de títulos aumentou, e segundo, que se fossem votos válidos poderiam de fato influenciar nos resultados eleitorais. São destaque as zonas eleitorais dos EUA, Japão, Portugal e Reino Unido, com um maior número de comparecimentos. Em seguida, ao analisarmos o número de comparecimentos possíveis no exterior, descobrimos que o comparecimento foi baixo em relação ao quantitativo de títulos regularizados, portanto, baixo engajamento político, principalmente em 2018, quando as eleições não foram tão polarizadas. Em 2022, apesar do aumento de votos válidos em relação à eleição anterior, a participação continuou baixa se comparada ao total de comparecimentos possíveis, mas aumentou, o que demonstra comportamento mais polarizado. Por fim, quando analisamos os Gráficos IV e V, que se referem ao comparecimento para votação nos dois turnos das eleições de 2018 e 2022 no exterior, nas regiões escolhidas, depreendemos que o comparecimento, no geral, foi maior no primeiro turno de ambas as eleições, com destaque para Portugal, que em 2022, registrou quase 50 mil votos na zona eleitoral de Lisboa.

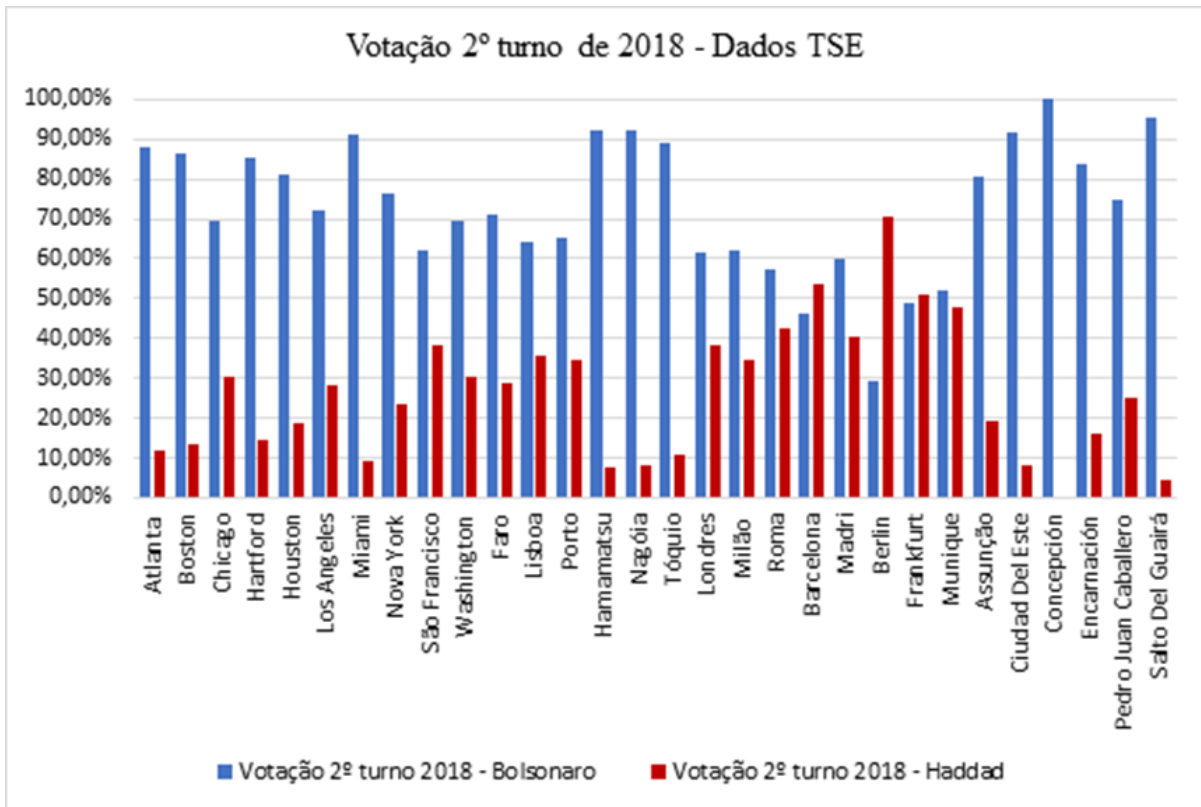
Eleição no exterior resultado 2º turno em 2018

Neste subtópico, examinamos dados do exterior sobre o segundo turno das eleições de 2018, comparando por zona eleitoral os votos nos candidatos Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT). Nos interessa entender qual foi o posicionamento dos brasileiros pelo mundo naquela ocasião, “*é possível observar a posição ou ideologia política dos emigrantes brasileiros através dos resultados do segundo turno da eleição de 2018 no exterior?*”

Em primeiro caso, de acordo com os dados, nas eleições de 2018, Bolsonaro se elegeu em vinte e sete dos trinta postos de votação no exterior analisados. As exceções foram Barcelona, Berlin e Frankfurt na Europa, onde Fernando Haddad ganhou. Interessante notar, que na maioria dos postos (vinte e sete), Jair Bolsonaro foi eleito com porcentagem de votos acima de 60%. As explicações mais aceitas pela literatura são de que Bolsonaro conseguiu mais votos no segundo turno em razão do sentimento de antipetismo, pautas anticorrupção, e proximidade a grupos religiosos de matriz cristã, do que Fernando Haddad. Em outras palavras, o número de indivíduos que optou pela candidatura de Jair Bolsonaro foi maior, não apenas por acreditarem na candidatura do próprio, mas por rejeitarem o partido de esquerda na figura de Haddad. A votação em si, não tem a ver necessariamente com a maior identificação desses eleitores com o candidato da direita, apesar desses eleitores em grande maioria se encaixarem no grupo de indivíduos considerados mais sofisticados ou mais ideologizados, o que de acordo com a literatura, os tornaria mais suscetíveis a se aproximarem mais dos tipos de política que acreditam. Se rememoramos as pautas do candidato Bolsonaro à época, seus discursos estavam mais ligados ao combate à corrupção, direito à posse e porte de arma, e a pautas morais religiosas.

Nos EUA, maior colégio eleitoral fora do país, cinco municípios elegeram Bolsonaro com votação acima de 80% no segundo turno, dentre eles, Atlanta, Boston, Hartford, Houston e Miami. Em Portugal, segundo país com maior número de eleitores aptos, todos os três municípios elegeram Bolsonaro com votos acima de 60%. No Japão, terceiro país com mais brasileiros aptos a votar, Jair Bolsonaro também foi eleito com porcentagem de votos alta, acima de 85% em todas as três zonas. O Paraguai foi outro país onde Bolsonaro também obteve votação expressiva, considerando que a região não tem tantos eleitores aptos, em todas as zonas eleitorais, o candidato do PSL foi eleito com porcentagem acima de 70% (Gráfico VII).

Gráfico VII



Fonte: Elaboração própria | Dados: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Jair Messias Bolsonaro foi eleito Presidente do Brasil com 131.671 mil votos, ou 71,02% do total de votos válidos. Fernando Haddad perdeu as eleições no exterior, obtendo apenas 53.730 mil votos, ou 28,99% do total. Esses números representam dados do número total de zonas eleitorais no exterior (TSE, 2023). Não há motivos plausíveis para crer que a eleição de 2018 se caracterize como um pleito polarizado, portanto, os eleitores não estiveram mais identificados a uma ou mais pautas, ou até mesmo a toda a agenda de determinados partidos. O que parece ter dado a vitória para Jair Bolsonaro tem relação com a capacidade de instrumentalização de um sentimento negativo ao partido da oposição, juntamente com a baixa identificação eleitoral com o candidato da esquerda Fernando Haddad.

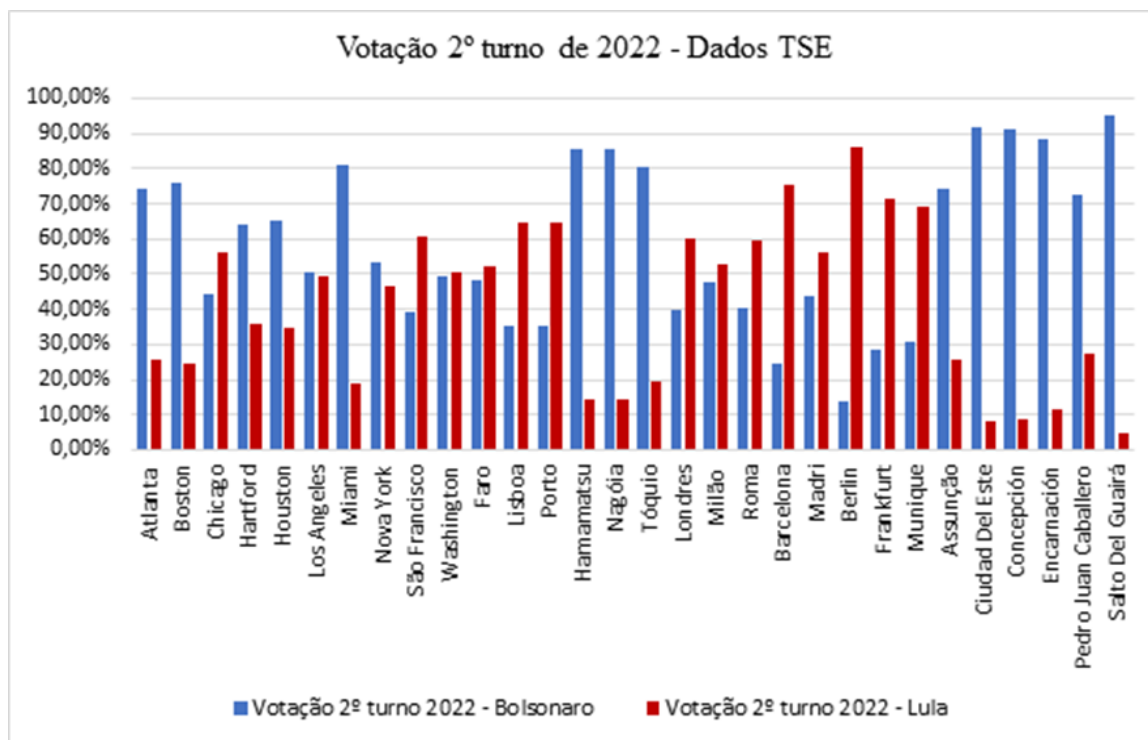
A resposta para a pergunta que nos propomos a responder está clara, conseguimos sim observar a posição ideológica dos brasileiros nas eleições de 2018 nas trinta zonas eleitorais do exterior analisadas, e de forma quase unânime, observamos uma tendência mais à direita naquele pleito. Nos resta agora observar se esse quadro se manteve ou se mudou nas eleições de 2022.

Eleição no exterior resultado 2º turno em 2022

Por fim, neste subtópico, exploramos dados do exterior sobre o segundo turno das eleições de 2022, comparando por zona eleitoral os votos nos candidatos Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Nos interessa entender qual foi o posicionamento dos brasileiros pelo mundo naquela ocasião, será que “*é possível observar a posição ou ideologia política dos emigrantes brasileiros através dos resultados do segundo turno da eleição de 2022 no exterior?*”

Na eleição de 2022 o cenário é bem diferente, com ligeira vantagem em votos para Luiz Inácio Lula da Silva, neste ano, o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), foi eleito para seu terceiro mandato como Presidente do Brasil. Lula foi eleito em quatorze das trinta zonas eleitorais do exterior analisadas, os únicos países em que não obteve votos em nenhuma zona eleitoral foram Japão e Paraguai. Na Europa, foi eleito em todas as zonas eleitorais analisadas com porcentagem acima de 60%, com exceção de Milão, onde obteve 52% dos votos. Nos EUA, onde em 2018, Bolsonaro venceu em todas as dez regiões, o candidato da esquerda em 2022, foi eleito em três zonas eleitorais, sendo elas Chicago, São Francisco e Washington. Dos oito países analisados, Lula venceu em cinco (Gráfico VIII).

Gráfico VIII



Fonte: Elaboração própria | Dados: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Nos EUA, novamente, o maior colégio eleitoral fora do Brasil, das dez zonas eleitorais analisadas, Bolsonaro venceu em sete, com votos um pouco acima de 50% em duas delas, nas outras cinco, venceu com porcentagem acima de 60%. No Japão, segundo maior colégio eleitoral no exterior, o candidato do PL venceu novamente, repetindo os números de 2018, eleito com porcentagem acima de 80% em todas as três zonas analisadas. Por fim, Bolsonaro repetiu a vitória expressiva nas seis zonas eleitorais do Paraguai, com porcentagem de votos acima de 70%. Cabe lembrar, que os eleitores aptos nessa região não superaram 6 mil brasileiros, e que nem todos votaram em um dos dois candidatos. Lula Da Silva foi eleito presidente com 152.905 mil votos, ou 51,28% do total de votos no exterior. Jair Bolsonaro, perdeu as eleições no exterior, obtendo apertadíssimos 145.264 mil votos, ou 48,72% do total. Esses números representam dados do número total de zonas eleitorais no exterior (TSE, 2023).

No pleito de 2022, o aumento da participação no segundo turno em detrimento do primeiro é um grande sinal de maior engajamento dos eleitores (Gráficos IV, V e VI). Percebemos como a estrutura de competição política afetou a força e a estabilidade das preferências partidárias. Quando a competição é polarizada e os partidos defendem posições claramente distintas entre si, como já vimos, aumentam as probabilidades de os eleitores conseguirem se identificar, rejeitarem, se posicionarem e desenvolverem preferências claras em relação às agremiações políticas e a seus candidatos. A polarização nesse pleito se deu claramente por conta do sentimento do “nós contra eles”.

No geral, os sentimentos partidários negativos ficam mais aflorados em 2022, sendo que de um lado, estavam eleitores antipetistas e do outro, eleitores anti bolsonaristas. O sentimento anti bolsonarista, ou de negação à figura de Jair Bolsonaro no exterior, está, em uma hipótese levantada por mim, associado principalmente ao modo como o candidato do PL se posicionou em relação à pandemia. Todo o histórico de negação à ciência, sucessivos erros de gestão para compra da vacina, negação da eficácia da vacina, máscaras faciais, e da própria negação quanto ao potencial de alastramento da doença, parecem fatores chave para entender como Bolsonaro perdeu a eleição no exterior. Ao mesmo tempo, políticas de desmonte de órgãos fiscalizadores de atividades na Amazônia, etc; parecem ter incomodado o mundo. Na Europa, o crescimento de partidos verdes é pujante, e o atrito com o governo de Jair Bolsonaro em relação a pautas ambientais pode ter afetado a percepção dos brasileiros no velho continente, influenciados por políticas locais, e provavelmente tenha sido um dos fatores que os levaram ao voto em Lula da Silva. Por fim, e não menos importante, o sentimento anti

bolsonarista parece estar associado ao fato de repetidas vezes, o então Presidente da República levantar falsos questionamentos quanto à eficácia e segurança das urnas eletrônicas. Os constantes ataques a instituições democráticas, principalmente ao poder judiciário, na figura do Ministro do Supremo Tribunal Federal e então Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral, Alexandre de Moraes, demonstraram a descompostura com relação às atribuições de um Chefe de Estado. Essa tentativa de minar as instituições democráticas, repercute no mundo de forma demasiada negativa, também se tornando uma hipótese para a influência do voto desses eleitores de alguma maneira.

Todos esses cenários vão de encontro ao perfil desses eleitores, considerados de acordo com as várias pesquisas sobre sofisticação política, eleitores ideologizados, e que, portanto, analisam de forma mais completa o cenário político interno e internacional. E também são influenciados por políticas locais dos países no qual residem. Importante destacar que uma análise das motivações do voto desses eleitores não faz parte do escopo deste artigo, mas revelam mais caminhos para novos trabalhos.

Quanto ao sentimento antipetista no exterior, os dados sobre voto no candidato do PT em 2022 demonstram uma diminuição desse sentimento, principalmente na Europa. A figura de Lula parece agradar mais, e própria decisão do candidato do PT, em se mover para o centro do espectro político e adotar postura mais pacificadora e propositiva, no resgate de diálogo com representantes eleitos no Brasil, ao mesmo tempo que pregava apaziguamento de ânimos com o Judiciário, bem como quanto a governos eleitos no exterior, restabelecendo a postura diplomática do Brasil, parecem ter influenciado na diminuição desse sentimento, se tornando também hipótese que justifique mudança de comportamento eleitoral (Borges & Vidigal, 2018). Também, os discursos do então candidato da esquerda quanto a continuidade na aplicação de políticas redistributivas, maior conciliação com o Congresso, e a construção de um governo de frente ampla, com a nomeação de ministros de vários outros partidos apoiadores de sua candidatura, parecem ter respaldado a vitória da esquerda no exterior.

Como exposto em subtópicos anteriores, os eleitores brasileiros ajustam seu posicionamento político com base nos candidatos que escolheram por afinidade. O voto no candidato é que determina a ideologia do indivíduo, e não o contrário. A polarização identificada a partir dos dados do TSE, demonstrou acima de tudo, o acirramento de entendimentos quanto aos pontos fortes e fracos de cada um dos candidatos à Presidência do Brasil. No mundo, não houve necessariamente acirramento quanto ao entendimento sobre em

quem votar, já que Lula obteve votos em 6 dos 8 países analisados, e foi eleito com maioria absoluta das zonas eleitorais em 5 destes países. Bolsonaro venceu em todas as zonas eleitorais de apenas 2 países (Japão e Paraguai), dos 8 analisados. Dois dos três países em que Bolsonaro obteve votos válidos possuem os maiores colégios eleitorais do mundo, Japão e EUA, e por isso o número de votos foi tão alto para o candidato no segundo turno no exterior.

Depreendemos, portanto, que a resposta para a pergunta deste subtópico é positiva, ao passo que observamos a posição ideológica dos emigrados brasileiros por meio do voto em 2022. A exposição à informação sobre os posicionamentos dos candidatos e seus respectivos partidos, parece ter influenciado e afetado o comportamento eleitoral desses brasileiros nessas regiões pelo mundo, de diferentes formas. Os dados demonstram mudança de postura do grupo de eleitores brasileiros na Europa em relação à eleição anterior, saindo majoritariamente do voto à direita para posicionamentos mais ao centro ou à esquerda, com a eleição de Lula. Por outro lado, em comparação à 2018, a afirmação de posições mais à direita de eleitores brasileiros nos EUA, Japão e Paraguai deixaram mais claras as preferências desses eleitores, que reafirmaram o mesmo voto.

Conclusão

Os achados deste artigo ampliam os entendimentos sobre comportamento eleitoral dos cidadãos brasileiros na condição de emigrantes. Sendo um tema de extrema importância, haja vista o número crescente de emigrados fora do Brasil e o gradativo interesse em participar do processo eleitoral no país. Quanto às descobertas, identificamos em primeiro lugar que há uma distinção entre o emigrante brasileiro e os demais tipos de migrantes, compreendendo que as causas das emigrações de brasileiros estão ligadas a busca de uma vida melhor por meio de estudo ou melhores oportunidades de trabalho, se olharmos para a relação do emigrado com o Estado para o qual emigrou. Recortamos destas definições a relação do emigrado brasileiro com o Estado brasileiro, e quanto a essa relação, entendemos que a Constituição Federal de 1988 e a legislação eleitoral brasileira tratam o emigrado como um cidadão normal, munido de direitos, ainda que vivendo em outro território. Ou seja, não há distinção entre um indivíduo fora ou dentro do território brasileiro, e não importa para o Brasil a situação ou a forma como o emigrado se encontra em relação ao país para o qual se mudou, se legal, ou irregular, etc. Se for cidadão brasileiro, continua gozando dos mesmos direitos que os demais.

Uma segunda descoberta, está relacionada aos países com maior número de emigrados e as motivações de cada indivíduo em realizar este deslocamento. Mostramos que os principais países que recebem emigrados brasileiros, são: os EUA, que admitem um volume expressivo de jovens, com entrada legal ou clandestina, que estão em busca de trabalhos que lhes propicie melhor orçamento; países europeus, principalmente Portugal, Itália, Alemanha, Reino Unido e Espanha, que recebem emigrados brasileiros em grande parte, por fatores históricos e culturais decorrentes do próprio processo migratório brasileiro; Japão, que têm um fluxo migratório relacionado à brasileiros descendentes de imigrantes japoneses, carregando um pouco das características dos fluxos para outros países, mas também movidos por estratégias econômicas, traços culturais e étnicos; e por fim, o Paraguai, que possui fluxos migratórios análogos à realidade de fronteira entre as duas nações.

Uma terceira descoberta, está conectada com o comportamento eleitoral dos brasileiros ao longo da história democrática recente do Brasil. Conforme a literatura, percebemos que o voto em determinado candidato é que influencia na ideologia (direita-esquerda) adotada pelo eleitor, e não o contrário, ou seja, ao passo que a preferência por determinado candidato é mais estável, a ideologia não apresenta o mesmo padrão. Nesse ponto, assimilamos que se os indivíduos votaram no candidato X, este voto está relacionado à preferência, e se porventura “mudaram de ideologia” escolhendo um candidato Y, não o fizeram de fato, pelo menos não no Brasil, apenas se identificaram mais com o candidato Y, se distanciando do candidato X, por razões diversas. As razões para mudanças bruscas no voto entre um candidato de direita e esquerda, podem se tornar objeto de estudo de trabalhos futuros.

Seguindo para as descobertas que dizem respeito ao objetivo central deste trabalho, no subtópico sobre eleitores aptos, comparecimento e votos válidos no exterior, encontramos um elevado quantitativo de eleitores que regularizaram sua situação eleitoral, cerca 500 mil pessoas em 2018, e cerca de 698 mil pessoas em 2022. Olhando especificamente as trinta zonas eleitorais do exterior escolhidas, referentes aos oito países selecionados, observamos que esses números somam cerca de 364 mil pessoas, em 2018, e cerca de 483 mil pessoas, em 2022 (Gráfico III). São números expressivos, e mostram, primeiro, que a regularização de títulos eleitorais aumentou no exterior, e segundo, que se esses possíveis votos fossem validados nas urnas poderiam de fato influenciar nos resultados eleitorais. Em 2022, apesar do aumento de votos válidos em relação à eleição anterior, a participação continuou baixa se comparada ao

total de títulos regulares no exterior. Apesar dessa baixa participação, o comparecimento aumentou.

Nas análises feitas sobre o segundo turno das eleições de 2018 e 2022 nas zonas eleitorais selecionadas, depreendemos que sim, podemos identificar mudança no comportamento eleitoral dos emigrantes em relação à eleição anterior, e que ocorreram mudanças substanciais na posição ideológica do voto em algumas localidades do mundo, dados que respondem a segunda e mais importante pergunta para este trabalho. As bases nos mostram que em 2018, Jair Messias Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil no exterior, com 131.671 mil votos, ou 71,02% do total de votos válidos, enquanto que Fernando Haddad perdeu as eleições no exterior, obtendo apenas 53.730 mil votos, ou 28,99% do total. Em primeiro caso, de acordo com os dados, observamos nas eleições de 2018, que Bolsonaro se elegeu em 27 dos 30 postos de votação no exterior analisados. As exceções foram Barcelona, Berlin e Frankfurt na Europa, onde Fernando Haddad ganhou. Interessante notar, que na maioria dos postos (vinte e sete), Jair Bolsonaro foi eleito com porcentagem de votos acima de 60%. Um cenário diferente do experienciado de forma doméstica nas eleições de 2018, quando Bolsonaro venceu com uma margem bem menor de votos. Portanto, não há motivos para crer que tenha existido polarização política no exterior neste período, já que Bolsonaro venceu com larga diferença de Fernando Haddad.

Em 2022, Lula Da Silva foi eleito presidente no exterior com 152.905 mil votos, ou 51,28% do total de votos, enquanto Jair Bolsonaro perdeu as eleições, obtendo apertadíssimos 145.264 mil votos, ou 48,72% do total. Esses números representam dados do número total de zonas eleitorais no exterior, e mostram um cenário claro de polarização, e em acordo com a situação da eleição dentro do Brasil. Esse cenário demonstrou acima de tudo, o acirramento de entendimentos quanto aos pontos fortes e fracos de cada um dos candidatos à Presidência do Brasil. No mundo, não houve necessariamente acirramento quanto ao entendimento sobre em quem votar, já que Lula obteve votos em 6 dos 8 países analisados, e foi eleito com maioria absoluta das zonas eleitorais de 5 destes países. Bolsonaro venceu em todas as zonas eleitorais de apenas 2 países (Japão e Paraguai), dos 8 analisados. Dois dos três países em que Bolsonaro obteve votos válidos possuem os maiores colégios eleitorais do mundo, Japão e EUA, e por isso o número de votos foi tão alto para o candidato no segundo turno no exterior. Confirmamos aqui que houve mudança na preferência por candidato e consequente eleição deste, sendo um

candidato de esquerda, em oposição a um cenário anterior, com a vitória do candidato da direita.

De forma comparada, os dados demonstram mudança de comportamento do voto principalmente na Europa em 2022, em relação à eleição anterior, saindo majoritariamente do voto no candidato da direita para a eleição do candidato da esquerda. O candidato do PT, Lula Da Silva venceu em zonas eleitorais onde antes Jair Bolsonaro havia vencido com larga diferença. Por outro lado, em comparação à 2018, a afirmação de voto no candidato da direita por parte de eleitores brasileiros nos EUA, Japão e Paraguai, pode ser um indício das disposições ideológicas mais à direita dos emigrados brasileiros nesses países. Esses dados podem instigar trabalhos futuros que explorem i) as relações entre a política local de determinados países e a influência ideológica dos emigrados que ali residem; ii) sobre os brasileiros na Europa, se são mais progressistas do que os que moram nos EUA e Japão; iii) o perfil dos eleitores brasileiros no exterior; e iv) quais as causas da mudança de voto.

As conclusões obtidas a partir deste trabalho geram novas inquietações. Por exemplo, quanto a forma de comunicação dos candidatos à presidência do Brasil. É provável que surja um candidato mais à esquerda ou à direita que tenha uma estratégia política pensando no eleitor do exterior. Teria sido esse o caso nas eleições de 2022, quando Lula assumiu uma postura mais voltada ao exterior, e Jair Bolsonaro uma postura voltada mais para a política doméstica? Se pensarmos em estratégias e táticas capazes de mobilizar mais ou menos esses eleitores emigrados, que opções teriam esses candidatos? É possível vislumbrar o eleitorado no exterior como um 28º Estado brasileiro em período eleitoral, e dessa maneira, imaginar quais políticas públicas e discursos um candidato poderia propor que fossem capazes de alcançar esses cidadãos. Seriam cabíveis propostas de políticas públicas voltadas à inovação dos aparatos estatais na forma das embaixadas e consulados, renovando os quadros de servidores públicos no exterior que já a muitos anos não recebem novos servidores concursados?

É importante buscar entender se no exterior, os emigrados brasileiros podem estar demandando uma mudança de pensamento do estado democrático de direito brasileiro a respeito da sua condição como emigrantes. Esse é o ponto interessante de buscar entendimento, já que há uma ideia persistente, construída durante a ditadura militar, que discrimina e bloqueia os emigrados, tal como se fossem traidores da pátria que deixaram. Seriam esclarecedores trabalhos atualizados a respeito da contribuição desses emigrados via remessa para o Brasil, e qual tem sido o impacto econômico dessas contribuições.

Referências Bibliográficas:

- ACHEN, C. H. “Social psychology, demographic variables, and linear regression: breaking the iron triangle in voting research”. *Political Behavior*, vol. 14, p. 195-211, 1992.
- BAGANHA, Maria Ioannis. A cada Sul o seu Norte: dinâmicas migratórias em Portugal. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.), *Globalização, Fatalidade ou Utopia?* Porto: Edições Afrontamento, 2001, p. 135-159.
- BATISTA PEREIRA, F. Sofisticação política e opinião pública no Brasil: revisitando hipóteses clássicas. *Opinião Pública*, vol. 19, nº 2, p. 291-319, 2013.
- BATISTA PEREIRA, F.; FUKS, M.; CASALECCHI, G. Sofisticação política e voto para presidente no Brasil. In: BONIFÁCIO, R.; CASALECCHI, G.; DEUS, C. (orgs.). *O voto para presidente no Brasil: 1989 a 2010, condicionantes e fatores explicativos*. Curitiba: Íthala, 2014.
- BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2001.
- BORBA, J.; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Participação convencional e não convencional na América Latina. *Revista Latino-Americana de Opinião Pública*, Buenos Aires, v. 1, p. 53-76, 2010.
- BORBA, J.; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Orçamento Participativo e cultura política: Explorando as relações entre inovação institucional, valores e atitudes políticas. *Política & Sociedade*, v. 11, n. 21, p. 13-44, 2012.
- BORBA, J.; GIMENES, Éder R.; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Os determinantes do ativismo partidário na América Latina. *Revista Latinoamericana de Opinión Pública*, v. 5, p. 13-48, 2015.
- BORBA, J.; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Political Participation: Conventional and Contestatory. In: AMES, Barry (org.). *Routledge Handbook of Brazilian Politics*. Nova York: Routledge, 2019. v. 1. p. 39-56.
- BORBA, J.; Cardoso, G. R. Os estudos de comportamento político na ciência política brasileira: caracterização do campo, apontamentos sobre a literatura e trabalhos de referência. *BIB*, São Paulo, n. 89, publicada em agosto de 2019.
- BORGES, A. VIDIGAL, R. Do lulismo ao antipetismo? Polarização, partidarismo e voto nas eleições presidenciais brasileiras. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 24, nº 1, jan-abr, 2018.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Por um partido democrático, de esquerda e contemporâneo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo: Lua Nova, n. 39, 1997, pp. 53-71.

CAMPBELL, A., et al. *The American voter*. New York: John Wiley, 1960.

CASTRO, M. “Determinantes do comportamento eleitoral – A centralidade da sofisticação política”. Tese de Doutorado em Ciência Política. IUPERJ, Rio de Janeiro, 1994.

CIERCO, T. Esclarecendo conceitos: refugiados, asilados políticos, imigrantes ilegais. 2017.

DOWNS, A. *An economic theory of democracy*. New York: Harper and Row, 1957.

FERREIRA, A. N.; FUX, L. “Presidente do TSE e ministro das Relações Exteriores destacam em artigo importância do voto dos brasileiros no exterior”. *Folha*, 24. jul. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/07/voto-no-externo-esforco-conjunto-pela-democracia.shtml>>. Acesso em: 27/01/2023.

FERREIRA, A. N.; FUX, L. “Voto no exterior: esforço conjunto pela democracia”. *Folha*, 24. jul. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/07/voto-no-externo-esforco-conjunto-pela-democracia.shtml>>. Acesso em: 27/01/2023.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2007.

GREEN, D. P.; PALMQUIST, B.; SCHICKLER, E. *Partisan hearts and minds: political parties and the social identities of voters*. New Haven: Yale University Press, 2002.

HARAZIM, D. Uma semana de cão. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 20 mar. 2005. Caderno Aliás, p. J5.

HILL, S. J.; TAUSANOVITCH, C. “A disconnect in representation? Comparison of trends in congressional and public polarization”. *The Journal of Politics*, vol. 77, n° 4, p. 1.058-1.075, 2015.

HOLZHACKER, D.; BALBACHEVSKY, E. “Classe, ideologia e política: uma interpretação dos resultados das eleições de 2002 e 2006”. *Opinião Pública*, vol. 13, n° 2, p. 283-306, 2007.

IZUMI, M. “Ideologia, sofisticação política e voto no Brasil”. *Opinião Pública*, vol. 25, n° 1, p. 29-62, 2019.

MOISÉS, José Álvaro. Os brasileiros e a democracia. São Paulo: Ática, 1995.

KINZO, M. D. "Os partidos políticos: percepção ". *RBCS*, vol. 20, n° 57, p. 65-81, fev. 2005.

LUPU, N. “Party brands and partisanship: theory with evidence from a survey experiment in Argentina”. *American Journal of Political Science*, vol. 57, n° 1, p. 49-64, 2013.

MEDEIROS, J. Brasileiros nos Estados Unidos: sinal amarelo. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 20 mar. 2005. Caderno Cidades/Metrópoles, p. C3.

CASTRO, M. “Determinantes do comportamento eleitoral – A centralidade da sofisticação política”. Tese de Doutorado em Ciência Política. IUPERJ, Rio de Janeiro, 1994.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. “Comunidade brasileira no exterior – Estatísticas 2020”. 20. jul. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-estaticas-2020>>.

br/assuntos/porta-consular/artigos-variados/comunidade-brasileira-no-exterior-2013-estatisticas-2020>. Acesso em: 27/01/2023.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. “Perda da Nacionalidade”. 13 de agosto de 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/porta-consular/nacionalidade-brasileira/perda-da-nacionalidade>>. Acesso em: 15/05/2023.

NICHOLSON, S. P. “Polarizing cues”. *American Journal of Political Science*, vol. 56, nº 1, p. 52-66, 2012.

PAPADEMETRIOU, Demetrios. Gerir Melhor as Migrações Internacionais: Princípios e Perspectivas para maximizar os benefícios das migrações. In: PAPADEMETRIOU, Demetrios (org.) *A Europa e os seus Imigrantes no Século XXI*. Lisboa: Fundação Luso-Americana, 2008.

PATARRA, N.L. Migrações Internacionais de e para o Brasil Contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. *São Paulo em Perspectiva*, v. 19, n. 3, p. 23-33, jul/set. 2005.

PATARRA, N.; BAENINGER, R. Frontier and Migration in MERCOSUR: Meaning, Specificities and Implications. In: GENERAL POPULATION CONFERENCE, 24., 2001, Salvador. *Anais...* Salvador, Brasil: 2001. 29 p.

PEREIRA, F. B. Non causa pro causa: o voto de direita e esquerda no Brasil. *Opinião Pública*, Vol. 26, No. 2, 2020, pp. 154-179.

PIMENTEL, J.; RUSSO, G.; AVELINO, G. “Bolsonaro se diz de direita. E você?”. *Jota*, 31 out. 2019. Disponível em: <https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/cepesp/bolsonaro-se-diz-de-direita-e-voce-31102019>. Acesso em: 27/01/2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. “Constituição da República Federativa do Brasil de 1988”. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 15/05/2023.

RABINOVICH, M. Brasil exportou um milhão de migrantes. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 3 out. 1995.

REIS, F.; CASTRO, M. “Democracia, civismo e cinismo: um estudo empírico sobre normas e racionalidade”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 16, nº 45, p. 25-46, 2000.

REIS, F. “A razão do eleitor”. *Folha de S. Paulo*, Caderno de Resenhas, p. 3, 9 set. 2000a.

REIS, F. “Identidade, política e teoria da escolha racional”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 3, nº 6, p. 26-38, 1988.

REIS, F. *Política e racionalidade: problemas de teoria e método de uma sociologia crítica da política*. UFMG, Belo Horizonte, 2000b.

REIS, F. W.; CASTRO, M. M. M. “Regiões, classe e ideologia no processo eleitoral brasileiro”. *Lua Nova*, vol. 26, p. 81-131, 1992.

RENNÓ, L. “*Information and voting: microfoundations of accountability in complex electoral environments*”. Tese de Doutorado em Ciência Política. *University of Pittsburgh, Pittsburgh*, 2004.

RENNÓ, L. “Os militantes são mais informados? Desigualdade e informação política nas eleições de 2002”. *Opinião Pública*, vol. 12, nº 2, p. 329-347, 2006.

RIBEIRO, Ednaldo Aparecido; BORBA, Julian; CASALECCHI, Gabriel Ávila. A “Constituição Cidadã” e a cultura política: uma sociedade mais participativa e democrática? In: HOLLANDA, Cristina Buarque de; VEIGA, Luciana Fernandes; AMARAL, Oswaldo E. do (orgs.). *A Constituição de 88 trinta anos depois*. Curitiba: Editora UFPR, 2018. v. 1. p. 7-46.

SALES, T. Eles vestem o avental da América. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 20 mar. 2005. Caderno Aliás, p. J4-5.

SINGER, A. *Esquerda e direita no eleitorado brasileiro*. São Paulo: Edusp, 1999.

SNIDERMAN, P.; BRODY, R.; TETLOCK, P. *Reasoning and choice: explorations in political psychology*. New York: Cambridge University Press, 1991.

SOUSA, José. Os imigrantes ucranianos em Portugal e os cuidados de saúde. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2006.

TAJFEL, H. (1981). *Human Groups and Social Categories—Studies in Social Psychology*. Cambridge: Cambridge University Press.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Alistamento eleitoral de brasileiros que moram no exterior é tema de campanha do TSE”. 11 de agost. 2022. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Julho/alistamento-eleitoral-de-brasileiros-que-moram-no-exterior-e-tema-de-campanha-do-tse?SearchableText=N%C3%BAmero%20de%20eleitoras%20e%20eleitores%20brasileiros%20no%20exterior>>. Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Título Net Exterior”. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/institucional/corregedoria-geral-eleitoral/sistemas-e-servicos-1/titulo-net-exterior>>. Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Em audiência pública, ministro Henrique Neves debate formas de aprimorar voto no exterior”. 30 de maio de 2016. Disponível em

<<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2015/Junho/em-audiencia-publica-ministro-henrique-neves-debate-formas-de-aprimorar-voto-no-exterior?SearchableText=N%C3%BAmero%20de%20eleitoras%20e%20eleitores%20brasileiros%20no%20exterior>>. Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Brasileiros no exterior podem tirar dúvidas pelo WhatsApp”. 12 de jun. 2021. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Julho/brasileiros-no-exterior-podem-tirar-duvidas-pelo-whatsapp?SearchableText=N%C3%BAmero%20de%20eleitoras%20e%20eleitores%20brasileiros%20no%20exterior>> Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “TSE, Itamaraty, TER-DF firmam parceria para aprimorar processo eleitoral no exterior”. 10 de fev. 2015. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2015/Fevereiro/tse-itamaraty-e-tre-df-firmam-parceria-para-aprimorar-processo-eleitoral-no-exterior?SearchableText=N%C3%BAmero%20de%20eleitoras%20e%20eleitores%20brasileiros%20no%20exterior>> Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Presidente do TSE saúda interesse da comunidade brasileira no exterior em participar do processo eleitoral”. 05 de jun. 2022. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/presidente-do-tse-sauda-interesse-da-comunidade-brasileira-no-exterior-em-participar-do-processo-eleitoral-466718?SearchableText=N%C3%BAmero%20de%20eleitoras%20e%20eleitores%20brasileiros%20no%20exterior>> Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “RESOLUÇÃO nº 23.658, de 21 de outubro de 2021 – Brasília/DF”. 12 de novem. de 2021. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/normas-editadas-pelo-tse/resolucao-no-23-658-de-21-de-outubro-de-2021-brasilia-df?SearchableText=N%C3%BAmero%20de%20eleitoras%20e%20eleitores%20brasileiros%20no%20exterior>> Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Autoatendimento do Eleitor – Título Net”. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/eleitor-no-exterior/pre-atendimento-eleitoral-no-exterior-titulo-net>>. Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Eleitor no Exterior – Informações Gerais”. Disponível em: <<https://www.tre-df.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/eleitor-no-exterior>>. Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Eleitorado no Exterior – Autoatendimento eleitoral Exterior”. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/eleitor-no-exterior/votacao-no-exterior?SearchableText=N%C3%BAmero%20de%20eleitoras%20e%20eleitores%20brasileiros%20no%20exterior>>. Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “Autoatendimento do eleitor – Título Net”. Disponível em: <[https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-do-eleitor#/>](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-do-eleitor#/). Acesso em: 27/01/2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. “TítuloNet para Exterior simplifica o alistamento eleitoral de brasileiros fora do país”. 10 de maio de 2016. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2016/Maio/titulonet-para-exterior-simplifica-o-alistamento-eleitoral-de-brasileiros-fora-do-pais?SearchableText=N%C3%BAmero%20de%20eleitoras%20e%20eleitores%20brasileiros%20no%20exterior>>. Acesso em: 27/01/2023.

TURGEON, Mathieu; RENNÓ, Lúcio. Informação política e atitudes sobre gastos governamentais e impostos no Brasil: evidências a partir de um experimento de opinião pública. *Opinião Pública*, Campinas, v. 16, n. 1, p. 143-159, 2010.

VERBA, SCHLOZMAN & BRADY, 2015 (VERBA, Sidney; SCHLOZMAN, Kay Lehman; BRADY, Henry. *Voice and equality. Civic voluntarism in American politics*. Cambridge: Harvard University Press, 1995.)

Anexo I

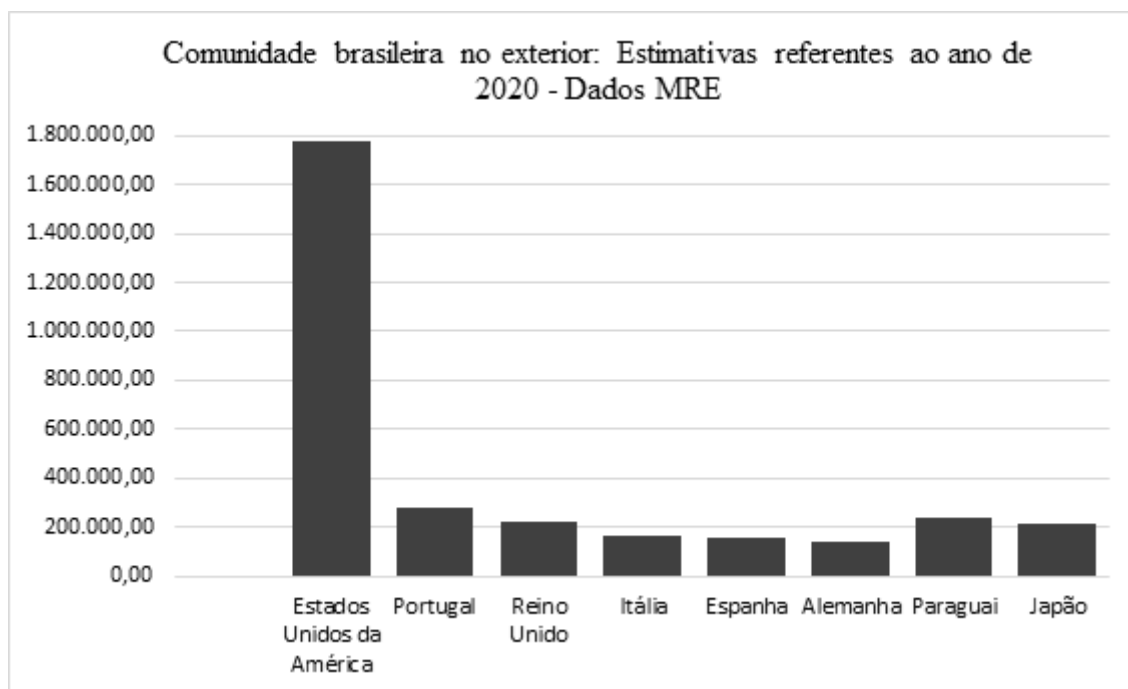
Tabela I

COMUNIDADE BRASILEIRA NO EXTERIOR ESTIMATIVAS REFERENTES AO ANO DE 2020				
REGIÃO	PAÍS	TOTAL	POSTO RESPONSÁVEL	QUANTIDADE ESTIMADA DE BRASILEIROS
América do Norte	Canadá	121.950	Consulado-Geral do Brasil em Montreal	12.000
			Embaixada do Brasil em Ottawa	4.950
			Consulado-Geral do Brasil em Toronto	90.000
			Consulado-Geral do Brasil em Vancouver	15.000
	Estados Unidos da América	1.775.000	Consulado-Geral do Brasil em Atlanta	110.000
			Consulado-Geral do Brasil em Boston	360.000
			Consulado-Geral do Brasil em Chicago	45.000
			Consulado-Geral do Brasil em Hartford	80.000
			Consulado-Geral do Brasil em Houston	90.000
			Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles	120.000
			Consulado-Geral do Brasil em Miami	410.000
			Consulado-Geral do Brasil em Nova York	450.000
			Consulado-Geral do Brasil em São Francisco	65.000
			Consulado-Geral do Brasil em Washington	45.000
Europa	Portugal	276.200	Consulado do Brasil em Faro	26.200
			Consulado-Geral do Brasil em Lisboa	180.000
			Consulado-Geral do Brasil no Porto	70.000
	Reino Unido	220.000	Consulado-Geral do Brasil em Londres	220.000
	Itália	161.000	Consulado-Geral do Brasil em Milão	91.000
			Consulado-Geral do Brasil em Roma	70.000
	Espanha	156.439	Consulado-Geral do Brasil em Barcelona	73.640
			Consulado-Geral do Brasil em Madri	82.799
Alemanha	144.120	Embaixada do Brasil em Berlim	45.000	
		Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt	48.120	
		Consulado-Geral do Brasil em Munique	51.000	
América do Sul	Paraguai	240.000	Consulado-Geral do Brasil em Assunção	35.000
			Consulado-Geral do Brasil em Ciudad Del Este	96.000
			Vice-Consulado do Brasil em Concepción	7.000
			Vice-Consulado do Brasil em Encarnación	30.000
			Consulado do Brasil em Pedro Juan Caballero	40.000
			Consulado do Brasil no Salto do Guairá	30.000
Ásia	Japão	211.138	Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu	31.153
			Consulado-Geral do Brasil em Nagóia	122.448
			Consulado-Geral do Brasil em Tóquio	57.537

Fonte: Elaboração própria | Dados: Ministério das Relações Exteriores. Secretária de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania. Junho 2021.

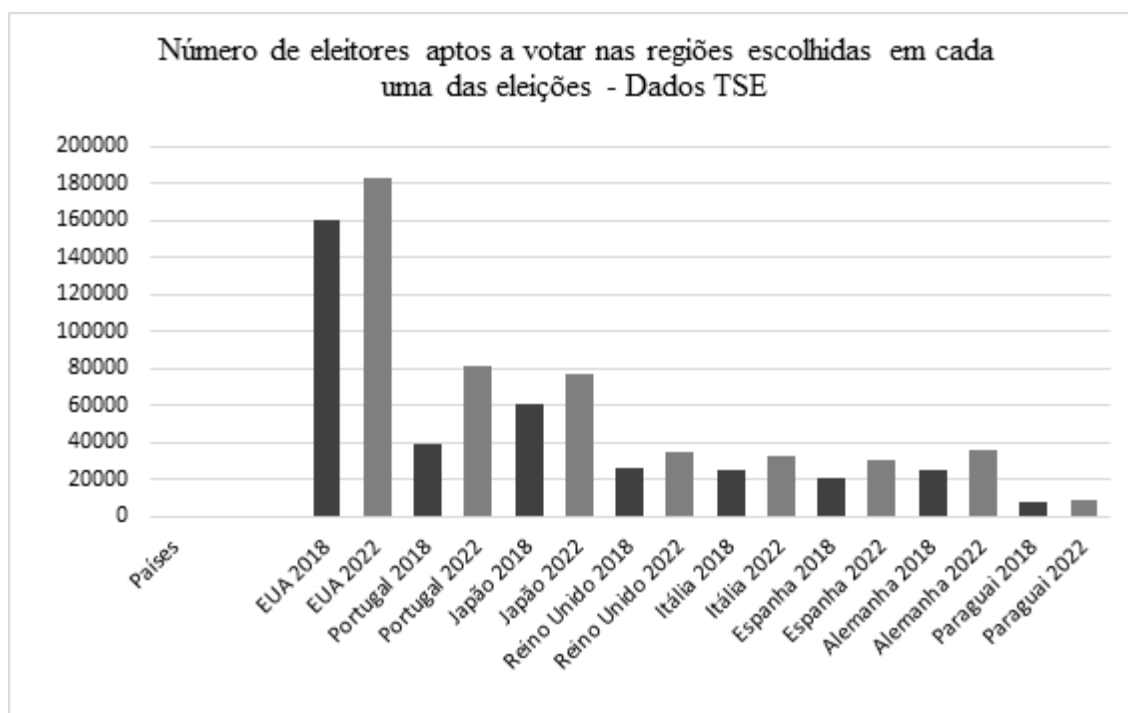
Anexo II

Gráfico I



Fonte: Elaboração própria | Dados: Ministério de Relações Exteriores (MRE, 2020)

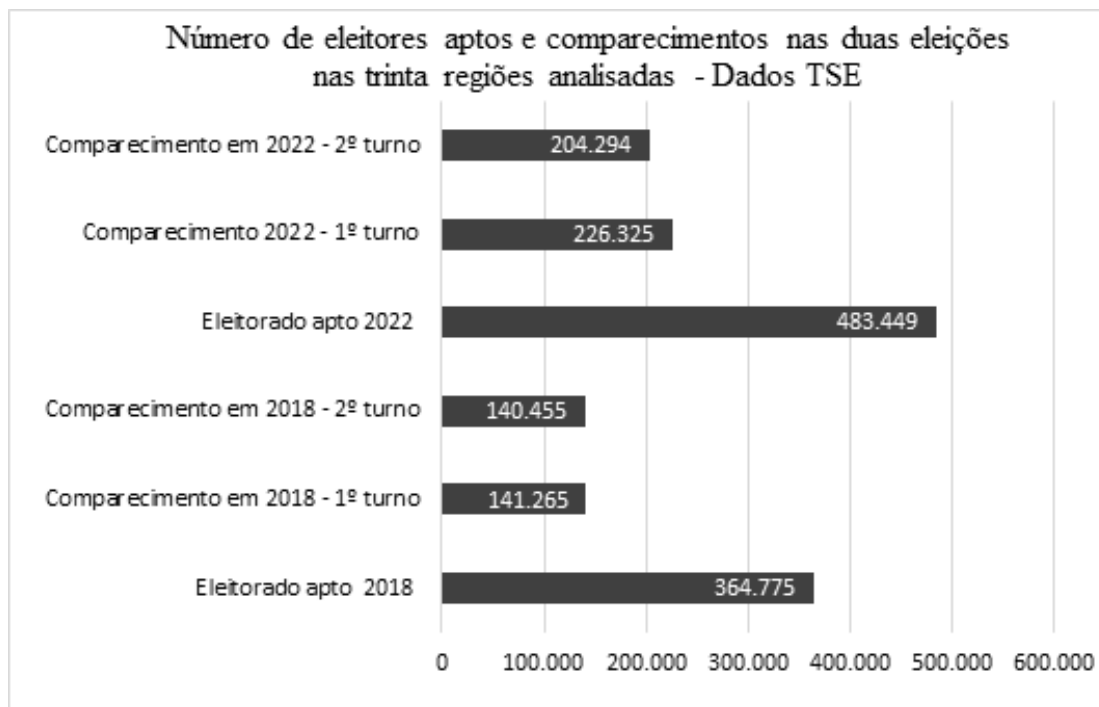
Gráfico II



Fonte: Elaboração própria | Dados: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

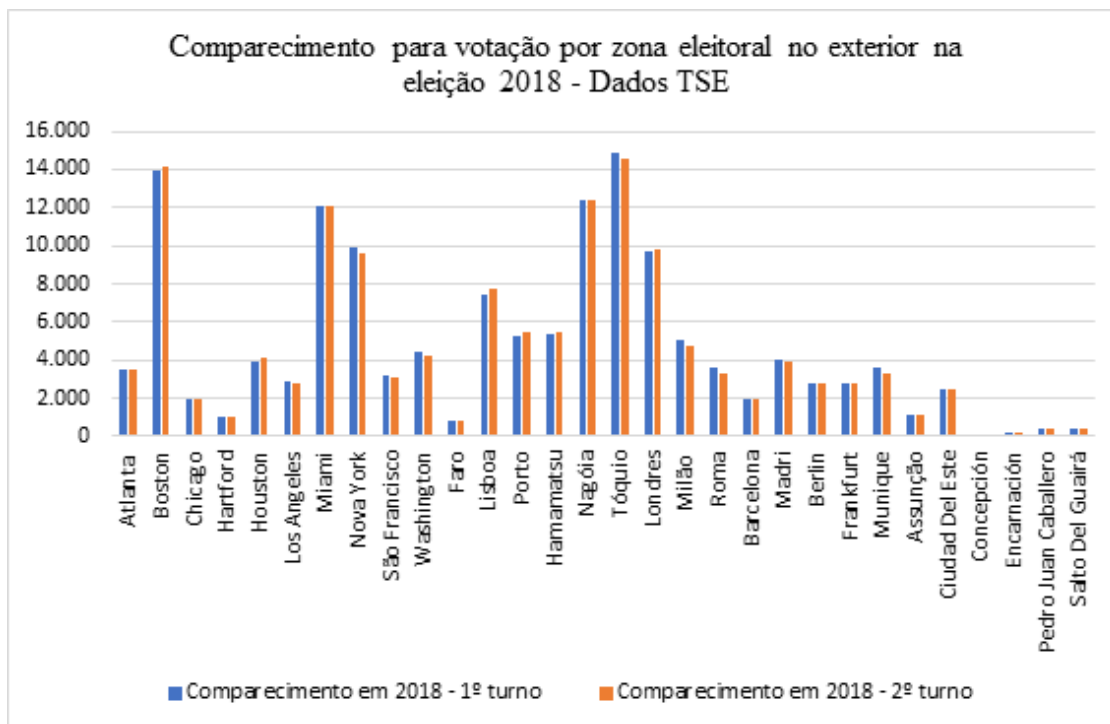
Anexo III

Gráfico III



Fonte: Elaboração própria | Dados: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

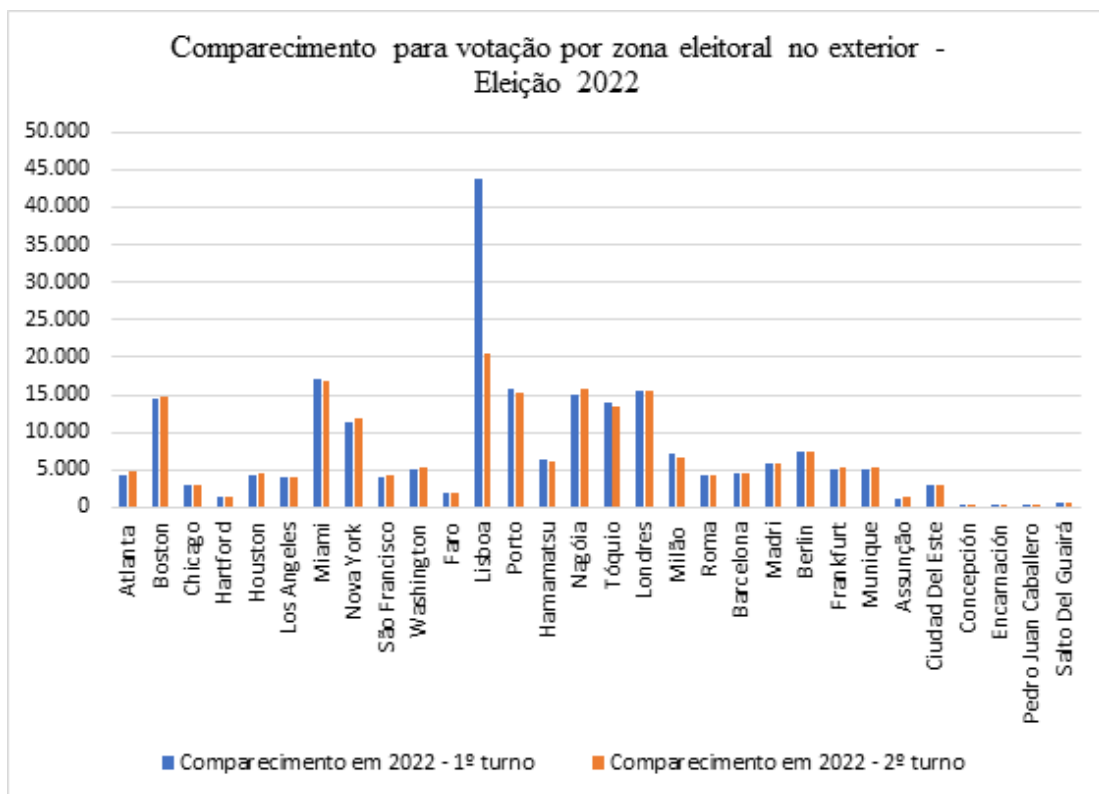
Gráfico IV



Fonte: Elaboração própria | Dados: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

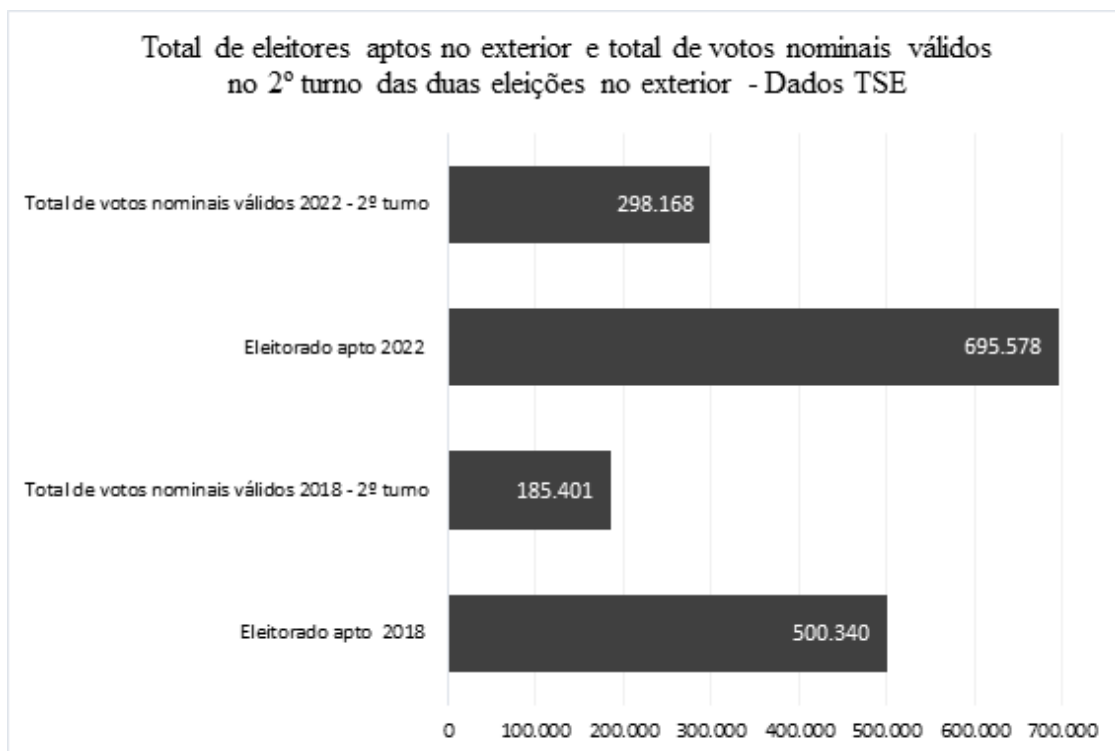
Anexo IV

Gráfico V



Fonte: Elaboração própria | Dados: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Gráfico VI



Fonte: Elaboração própria | Dados: Tribunal Superior Eleitoral